

Universidade e Movimento Docente - Subsídios para uma avaliação

Contribuição dos professores Jaldes Reis de Meneses
e Maria Aparecida Ramos (ADUFPB)

1. Introdução

A greve docente de 2005 foi um movimento heróico e parcialmente vitorioso, ocorrida em um momento difícil da vida brasileira, de desengano com o projeto político no poder, da Universidade Pública, sitiada pela expansão descomedida da privatização e mercantilização do ensino superior e, por último, de reconfiguração da morfologia do trabalho manual e intelectual no mundo, com incidências diretas no trabalho docente. É verdade que o resultado final de aumento em nossos salários é bastante modesto, bem como não foram atendidas as reivindicações da incorporação das gratificações e da paridade. Porém, sem a greve sequer teríamos aumento nos salários em 2006, aprofundando a política do governo Lula de arrocho salarial dos docentes das IFES.

A ocasião do retorno do semestre

letivo em um novo ano - e de realização do 25º Congresso da ANDES (Goiânia-MT, março/2006) -, enquanto todos nós estamos cumprindo o compromisso de reposição das aulas, deve coincidir com um balanço político do movimento docente - especialmente do episódio da greve - e suas perspectivas para o futuro. Com este texto, longe de esgotar o debate, pretendemos tão somente apresentar uma contribuição, tendo como ponto de partida analítico a recente greve docente (principal fato político das universidades públicas, e certamente a mais importante greve de SPFs ocorrida em 2005), pois, ao ter posto em tensão as contradições sociais do mundo da universidade - antes da greve, as contradições já vinham realizando o trabalho silencioso de uma toupeira -, a realidade da greve facilita o claro entendimento do processo político. Esclareçamos que nosso enfoque

não se prenderá à narrativa circunstanciada do movimento em si, supérfluo para os que participaram ou acompanharam os lances da greve. Seguiremos um caminho mais livre, com ênfase nos temas antecedentes e supervenientes, nas sobre-determinações e subdeterminações, visando ao necessário debate sobre as perspectivas do movimento docente brasileiro.

A greve de 2005 teve êxito em fazer a simbiose de duas consignas, duas idéias-força - a valorização do trabalho docente e a defesa da universidade pública -, o que permitiu a compreensão do alcance mais geral da pauta. De nossa parte, o leitmotiv da valorização do trabalho docente, acoplado à histórica consigna de defesa da universidade pública, são duas questões coligadas que requisitam uma explicação acurada, por motivo de tangenciar precisamente as duas mais importantes questões emergentes do futuro de nossa categoria como sujeito coletivo. É o que buscaremos, sumariamente, a seguir.

2. Valorização do trabalho docente

Passemos a glosar a questão do trabalho intelectual docente. Só há como abordar o tema da valorização do trabalho docente inserido no contexto das transformações do capitalismo contemporâneo e dos sistemas de ciência e tecnologia. Ao tratarmos de uma campanha salarial e de uma greve das universidades federais, em um país como o Brasil, que possui um dos 16 sistemas de produção de ciência do mundo, e o maior da América Latina, mais de 90% nas universidades públicas, é quando aquilatamos a dimensão global do processo no qual estamos inseridos.

Trabalho intelectual-cerebral é a principal forma do trabalho vivo hoje. É difícil, porém, mensurar formalmen-

te o trabalho intelectual, ao menos seguindo a maneira das formas clássicas do capitalismo monopolista do século XX, baseado no fluxo do tempo de produção de mercadorias junto a uma linha de montagem automatizada, com uma divisão de trabalho bem delimitada entre executores e executantes, dirigentes e dirigidos. Pode até parecer aos incautos que o trabalho intelectual seja improdutivo, mas o fato objetivo é precisamente o inverso: o trabalho intelectual extrapola, trata de uma atividade eminentemente cerebral, criativa, afetiva (não pensamos somente na pesquisa, mas também no ensino), produz exatamente a desmedida do valor porque é mais do que ele, e não

menos, o que não pode ser mensurado com as técnicas convencionais de medição da produtividade quando estas se baseavam no taylorismo e no fordismo. O que significa, portanto, a valorização do trabalho docente, se ele extrapola, para mais e não para menos, a medida de valor? A política decide a distribuição da *des-medida* de riqueza, as maneiras de partilha do excedente social.

Várias são as dimensões de análise das vicissitudes do trabalho intelectual, e diversas, as vertentes teóricas, inviáveis de serem descritas no espaço de um texto curto. Como esquema explicativo do caso particular da Universidade, cabe o comentário de que, en-

fim, temos hoje concretizadas as pré-dicas do sociólogo Max Weber, no clássico texto *A ciência como vocação* (1919) - o processo de exaustão da figura do intelectual artesão e a assunção plena do trabalho intelectual coletivo. Em outras palavras, traduzindo no vocabulário da economia política de Marx: a divisão social de trabalho originária da fábrica (o antigo *loci* da produção capitalista), em vez de simplesmente se esgotar, expandiu forma e conteúdo, alterando substantivamente a esfera da reprodução social (Estado, família, sistema educacional, etc.). Produção e reprodução se entrelaçaram, ou tendem vertiginosamente ao enlace.

Do nosso ponto de vista, as vicissitudes do trabalho intelectual contemporâneo, em lugar de destruir, atualizam - certamente de maneira modificada -, a organização sindical do trabalho. Contudo, esta é uma questão em disputa entre várias percepções e projetos políticos, especialmente entre os que vêm o trabalho docente sob uma perspectiva individualista, solitária, e os que vêm sob uma perspectiva coletiva, solidária; entre os que não detectaram ainda os controles externos (Estado e capital, principalmente) e os que se insurgem contra estes mesmos controles. Enfim, não se trata de uma disputa entre "produtivos" e "improdutivos" - até porque o rigor intelectual pode ser encontrado em ambos os lados -, mas entre os que reconhecem como uma

das dimensões inelimináveis do cotidiano universitário as problemáticas atinentes à profissão e ao trabalho e os que, na prática, denegam esta dimensão. O trabalho intelectual-cerebral como trabalho alienado.

A quem não se vê como sujeito coletivo não faz sentido falar em greve. Começamos a ter em presença, atualmente, nas universidades públicas - e o debate sobre a atualidade da forma de luta greve demonstrou isso -, um conflito entre o projeto de constituição da categoria como sujeito coletivo de trabalho e uma percepção conformista da Universidade como o *loci* de um trabalho de tipo artesanal. Cabe ressaltar, porém, que este conflito não se resume ao patamar de escolha singular das subjetividades atomísticas, mas cobra um preço objetivo: compreender o trabalho docente como individual-artesanal contribui para desvalorizar nosso trabalho, facilitando o garroteamento externo de nossas atividades.

A grande imprensa argüiu insistentemente, ano passado, a propósito do caso de apoio da filósofa Marilena Chauí ao governo Lula, a um suposto "silêncio dos intelectuais" e a crise do conteúdo de nossa atividade. Não há "silêncio dos intelectuais" - tanto que estamos bradando -, mas um certo tipo de padrão intelectual está em crise, o padrão intelectual configurado na *intelligentzia*, ou seja, a figura do grande intelectual, escri-

tor ou cientista individual de renome, que irrompia no espaço público, nos momentos de comoção cívica da sociedade, como uma voz indignada contra uma injustiça cometida (recordemos a paradigmática ação de Émile Zola no "caso Dreyfus", ocorrido na *belle époque* francesa).

Sem desmerecer inúmeros exemplos de honradez pessoal, vários em plena atuação, chega de chorar a crise da *intelligentzia* brasileira. Nunca é demais salientar: no Brasil, país no qual germinou um padrão intelectual acostado ao Estado, dilacerado pela contradição da idéia modernizante contra a realidade da fluidez das estruturas internas de classes - quem esqueceu do dilema do poeta Paulo Martins, interpretado por Jardel Filho em *Terra em Transe* (Glauber Rocha)? -, o intelectual flexível, mutante, de espinhas dóceis, sempre prevaleceu sobre o intelectual crítico. Em outro diapasão, a literatura alemã forneceu-nos o interessante exemplo de Adrian Leverkühn, o músico do romance *Dr. Fausto* (Thomas Mann): o intelectual interessado em encetar um negócio pessoal e intransferível, uma operação privada de compra e venda, com o diabo, mas ao talento de Lúcifer um dia voltar cobrando a fatura.

3. Defesa da Universidade Pública

O cenário do embate da greve foi, como sabemos, a universidade pública brasileira, nos estertores do fracasso do "Projeto de Lei do Ensino Superior" (indevidamente chamada, com objetivos de *marketing*, de "Reforma Universitária").

Recordemos, em linhas gerais, este processo que deu a tônica, na área da educação, durante o primeiro semestre de 2005. Em solenidade realizada dia 06 dezembro de 2004, o ex-ministro Tarso Genro, entregou a algumas entidades sindicais, estudantis e de dirigentes universitários (setor público e privado), um anteprojeto de "Lei da Educação Superior", dizendo visar a um debate prévio no prazo de quatro meses. Tempos de simulacros. Na verdade, o MEC partia de uma premissa genericamente correta: a reforma da universidade brasileira é urgente, mais ainda quando recordamos que a última foi realizada em 1968, nos tempos do regime

militar. A reforma universitária, sem dúvida, é uma necessidade, mas não é suficiente afirmar este lugar comum. O que a ação do MEC tentou fazer o tempo todo, no pseudodebate sobre a reforma, era aproveitar o eventual efeito retórico das palavras de ordem do programa histórico dos movimentos sociais em defesa da universidade pública - acesso, cotas, assistência estudantil, etc. -, mas esvaziando conteúdo, programa e estratégia; inquirir os movimentos sociais visando tão somente a cooptação, o apoio acrítico, a fotografia como coadjuvantes do ministro ou do presidente Lula.

Em certo sentido, a estratégia governista relativa aos movimentos sociais produziu resultados, pois o fogo contra o anteprojeto veio principalmente do outro lado (exceção à postura crítica da Andes e de poucos intelectuais isolados): o anteprojeto sofreu crítica acerba dos empresários de

ensino, numa pesada campanha publicitária. Os empresários consideravam que o governo pretendia controlar (*regular*, na nomenclatura do MEC) os negócios do ensino privado, alegando a inconstitucionalidade do Anteprojeto, pois, conforme a leitura empresarial, o artigo 209 da Constituição garante a exploração privada da concessão pública do ensino em todo o território nacional.

Por outro lado, os reitores das Universidades católicas - com destaque para o padre Jesus Hortal (PUC-RJ) - também ficaram contra a regulação do ensino superior, entretanto, argüindo o artigo 207 (autonomia universitária), assumiram explicitamente que os objetivos dessas instituições são regidos por uma universalidade distinta da do Estado e da nação, não cabendo, portanto, em seu âmbito, o "dirigismo" de órgãos externos a comunidade católica. Nada estranha, nem inédi-

ta, esta posição das instituições católicas, que, nos diversos embates históricos da luta pela educação pública no Brasil, quase sempre firmaram posição estratégica alinhada ao setor privado. A par da existência de diversos mártires na luta democrática, especificamente na esfera da educação, a igreja católica, como bem disse Florestan Fernandes, "não perdeu a vocação de ser um império dentro do Estado".

O lobby empresarial-confessional deu certo. MEC, empresários de ensino e reitores católicos fizeram um acerto político. Resultado: a assim chamada regulação do ensino privado desapareceu na versão seguinte do Projeto de Lei, divulgada no dia 30 de maio de 2005.

Pois bem, a versão de 30 de maio foi considerada "definitiva", restando tão somente - dizia-se à época -, uma consulta ao Ministério da Casa Civil, com o objetivo pontual de verificar aspectos de constitucionalidade de alguns artigos da lei. Lacônico fracasso. Finalmente, o atual Ministro da Educação, Fernando Haddad, em entrevista ao *Correio Brasiliense* (22/12/05), reconheceu a impossibilidade de aprovação da Lei do Ensino Superior e de dissidências no âmbito do próprio governo (Ministérios da Fazenda e do Planejamento) acerca da proposta de financiamento das IFES, especialmen-

te o veto à prerrogativa, aliás, constitucional (artigo 212), de um percentual de subvinculação no Orçamento Geral da União (OGU) das receitas alocadas ao orçamento das IFES.

Contudo, o fracasso na tramitação da Lei do Ensino Superior não autoriza afiançar que o governo Lula tenha abandonado o propósito de implementar modificações decisivas, para pior, no sistema de ensino superior brasileiro. Por mais que se possa agradecer da reconhecida incompetência técnica e política dos atuais quadros dirigentes do MEC (burocratas arrivistas, pescados em uma experiência de militância política rebaixada, carentes de qualquer experiência em ensino superior), enganam-se aqueles que afirmam, por isso, que o governo Lula seja desprovido de um projeto.

Que projeto é este? Rigorosamente, com nesgas de diferenças em relação ao governo anterior (FHC) - talvez

mais explícito em suas intenções -, o núcleo do projeto governista é mercantil e privatista, neste sentido, dando seguimento ao *status quo ante* da política universitária brasileira. Os primeiros números consolidados da política universitária do governo Lula começam a ser divulgados. O INEP (http://www.inep.gov.br/imprensa/noticias/censo/superior/news04_05.htm.) anunciou alguns dados que dão uma radiografia do ensino superior brasileiro, referentes ao ano de 2003, já contabilizando números do primeiro ano do Governo Lula. As instituições de educação superior do país têm 3,9 milhões de estudantes em cursos de graduação, segundo dados consolidados de 2003. Houve um aumento de 11,7% da matrícula em relação ao último ano, sendo que no setor privado, que conta com 2.750.652 estudantes, o crescimento foi de 13,3% e, no setor público, de 8,1%.

Número de instituições de educação superior, cursos e matrículas por categoria administrativa - Brasil - 1998 - 2003

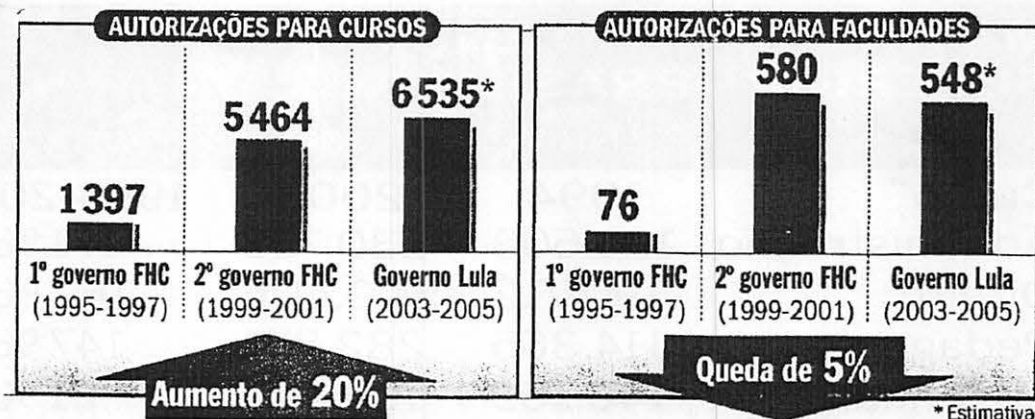
Ano	Instituições			Cursos			Matrículas		
	Total	Pública	Privada	Total	Pública	Privada	Total	Pública	Privada
1998	973	209	764	6.950	2.970	3.980	2.125.958	804.729	1.321.229
1999	1.097	192	905	8.878	3.494	5.384	2.369.945	832.022	1.537.923
2000	1.180	176	1.004	10.585	4.021	6.564	2.694.245	887.026	1.807.219
2001	1.391	183	1.208	12.155	4.401	7.754	3.030.754	939.225	2.091.529
2002	1.637	195	1.442	14.399	5.252	9.147	3.479.913	1.051.655	2.428.258
2003	1.859	207	1.652	16.453	5.662	10.791	3.887.771	1.137.119	2.750.652

Fonte: Inep/MEC

A revista *Veja* publicou recentemente (outubro/2005) uma estimativa do INEP, já com números de 2005. É fato que a gestão atual reprimiu a autorização da abertura de novas instituições de ensino superior, essencialmente privado - 1º go-

verno FHC: 76; 2º governo FHC: 580; governo Lula: 548 -, havendo uma queda nas autorizações de faculdades na ordem de 5%; contudo, por outro lado, expandiu em 20% as autorizações de abertura de novos cursos (1º governo FHC: 1.397; 2º go-

verno: 5.464; governo Lula: 6.535). Dessa maneira, pode-se concluir: continua estável a expansão do ensino privado, porém com um gravame bem detectado nos índices do INEP - o elevado percentual de vagas ociosas no setor privado (42,2%).



No fulcro mesmo da questão das vagas ociosas, atua a principal expressão do projeto privatista do governo, o conhecido Prouni - um programa de isenção fiscal de quatro tri-

butos (CSLL, IRPJ, PIS e CONFINS) aos empresários de ensino, mediante o provimento de vagas escolares "ociosas" da rede privada. Trata-se de um programa em franca expansão, um

consenso que abarca inclusive o apoio do PSDB.¹ Segundo informa o MEC no portal do Prouni (<http://prouni.inscricao.mec.gov.br/prouni/Oprograma.shtml>), em 2006, os im-

postos não-arrecadados pelo governo permitirão “comprar” novas 130 mil bolsas (integrais e parciais), um acréscimo de 18 mil bolsas em relação à primeira edição (2005), e que o Prouni já conta com 1.080 instituições de ensino credenciadas.

O *marketing* do Prouni na televisão mistura uma marcha de Geraldo Vandré (*Pra não dizer que não falei das flores*) com atores trajados de *hippies*, como se estivessem encenando *Hair*. Os emblemas contestatórios de 1968 viraram um insípido suporte de uma campanha de mercado. A propaganda visa esconder o essencial: o MEC alardeia o número das vagas privadas que compra, todavia, esconde, o mais que pode, o preço da compra, isto é, os números da isenção fiscal, estimada na ordem de 3 bilhões de reais em 2006, uma dinheirama utilizada em prover os jovens mais pobres de ensino desqualificado, oferecido por faculdades de péssimo desempenho nas próprias avaliações do MEC. Ainda há pouco, repercutiu uma denúncia veiculada pelo jornal *O Globo* (08/01/05), dando aviso do credenciamento no programa de 87 cursos jamais aprovados no *Provão* ou no *Enade*.

Na realidade, o MEC sofisma: proclama uma falsa retórica de inclusão social, mas vende isenção fiscal. Daqui a alguns anos, quando formos avaliar os resultados do Prouni, constataremos que o programa contribuiu com a histórica dualidade perversa do sistema universitário brasileiro, no qual os estudantes de baixa renda recebem ensino de pior qualidade e os remediados estão matri-

culados nos melhores cursos, oferecidos pelas universidades públicas.

Qual é, afinal de contas, a lógica conceitual e estratégica do Prouni e das políticas do MEC? Do nosso ponto de vista, este programa é a expressão maior de uma concepção privatista de esfera pública, que pretende criar no Brasil uma esfera de serviços sociais e educacionais competitivos, conforme as regras do mercado, no qual o papel do Estado seria *regular* a concorrência, além de *prover* o sistema privado de recursos públicos que são desviados da esfera estatal (este o sentido da isenção fiscal do PROUNI). Vale observar que a equipe do MEC define o conceito de público pelo *sentido* (o importante é a finalidade do serviço, qualquer que seja a forma de propriedade) e não pela *materialidade* (forma de propriedade pública). Ainda mais: definir o público pelo *sentido* resulta em configurar, no âmbito da esfera do aparelho de Estado, uma “zona de sombras”, vantajosa aos “negócios” escusos, entre a alta burocracia estatal e os interesses setoriais do setor privado. Ou seja: a corrupção sistêmica aumenta.

Temos um conceito de público distinto das formulações do MEC. Nas formulações em busca de um conceito de esfera pública, precisamos levar em consideração a particularidade da história brasileira. A formação da esfera pública no Brasil se deu pelo alto, pela via quase exclusiva de um Estado autocrático, legando-nos uma máquina estatal esquiiva à participação popular. Desse balanço da história do Estado brasileiro, vem ao mundo a pergunta estratégica: como

realizar a transição de um Estado autocrático para um novo Estado democrático? Para nós, a principal tarefa democrática e republicana deveria ser a ampla democratização/ publicização das instituições do Estado e das políticas públicas. Deveríamos, portanto, em lugar de conceder isenções fiscais ao sistema privado de ensino, realizar um programa ousado de expansão do sistema público superior.

A política universitária em curso exala irresponsabilidade de longo prazo para com os destinos do país. Para nós, a política universitária brasileira deveria atender a dois objetivos estratégicos coligados:

■ Ampliar exponencialmente o acesso da juventude brasileira ao ensino público e gratuito.

■ Formular uma audaciosa política de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, visando romper com a concentração da pesquisa científica nos blocos do EUA/Canadá, União Européia e Japão/Tigres Asiáticos.

A expansão do ensino superior brasileiro, promovida de 1995 para cá, rigorosamente, não atende a nenhum desses dois objetivos estratégicos. A expansão de matrículas privadas deu-se essencialmente nos cursos de Direito, Administração e Pedagogia (dado o prazo concedido na LDB para a formação de professores leigos), ao passo que as engenharias, as ciências naturais, as humanidades, as letras e as artes - campos do saber estratégicos - continuam (e continuarão) a cargo do sistema público. Veja quadro abaixo:

MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR - BRASIL

Curso	Números totais		Varição
	1994	2003	1994-2003
Administração	195.603	530.753	171 %
Direito	190.712	500.406	162 %
Pedagogia	114.365	282.841	147 %
Engenharia	140.169	169.448	21 %

FONTE: Observatório Universitário a partir de dados do MEC/Inep/Sec. Sinopse Estatística do Ensino Superior Graduação. Vários anos

1 Podemos ler no sítio do PSDB, por exemplo, a reprodução de uma entrevista ao *Estado de S. Paulo* (07/01/06) de Maria Helena Castro, Secretária-Adjunta do MEC na gestão Paulo Renato, uma das principais formuladoras das políticas universitárias dos tucanos, para quem “o Prouni foi uma idéia muito interessante, inteligente, de democratização do acesso ao ensino superior para alunos de baixa renda”. <http://www.psdb.org.br/entrevista.asp?id=3057>.

ALUNOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS NATURAIS

Número absoluto de estudantes nas duas áreas*

Rússia	2,5 milhões
China	2,2 milhões
Coréia	613 mil
Brasil	160 mil

Porcentual sobre o total de estudantes no ensino superior

Coréia	34%
Rússia	49%
China	53%
Brasil	23%

Fonte: Lobo e Associados, a partir de dados da Unesco

*Em 2000

Os incautos poderão arguir, em contrapartida: o governo alega ter criado novas universidades federais (09) e novos campi (36). Verdade, embora se possa contestar a maneira de criação improvisada dessas novas instituições, financiamento, projeto político-pedagógico, cursos, vocações de pesquisa, etc., a exemplo do curioso projeto da Universidade do Pampa Gaúcho. Entretanto, esperamos já ter deixado claro que o eixo político do MEC continua sendo a expansão do setor privado (isenção fiscal, farras no credenciamento de faculdades e cursos de baixo investimento, etc.). Parabéns aos burocratas do MEC: do estrito ponto de vista dos negócios empresariais, a expansão tem sido um sucesso: conforme dados da Bolsa de Valores de São Paulo, tomando por base o ano de 2002 e considerando o setor privado, a receita bruta foi superior a R\$ 15 bilhões, só inferior à da Petrobrás e à das empresas do setor de Telecomunicações, mas superior a outros grandes negócios como o faturamen-

to das empresas aéreas, da AMBEV (bebidas), Vale do Rio Doce, etc. Com certeza, o setor privado passa por problemas de lucratividade em algumas escolas, mas principalmente por um processo de reconfiguração do estágio de relativa dispersão de instituições para a monopolização do sistema nas mãos de alguns grupos poderosos.

Neste sentido, a crise da PUC-SP (dívida de R\$ 82 milhões a dois bancos, déficit de R\$ 4 milhões mensais e corte em 20% da folha de pagamento) deve ser vista como uma manifestação deste processo. A insolvência da PUC-SP, instituição tradicional, prenuncia modificações estruturais no sistema privado, principalmente se cotejado com os balanços anuais da FMU-FIAM, Univer(cidade) e outras do gênero. Enfim, devemos salientar a novidade de grandes investimentos externos no ensino superior brasileiro: um dos maiores grupos internacionais de ensino, o norte-americano Laureate, acabou de

fechar o negócio de controle da Universidade Anhembi Morumbi (SP), ou seja, pela primeira vez um grupo estrangeiro passa a ter o controle de uma instituição de ensino superior brasileiro, adiantando inclusive um preceito polêmica que estava incluso no anteprojeto de reforma do governo. Parece que o caso da Anhembi Morumbi é o primeiro de uma sequência. Outras aquisições já se anunciam: o grupo Apollo, controlador da Universidade de Phoenix (Arizona) deverá, nos próximos dias, anunciar a compra da Universidade Estácio de Sá (a maior em número de alunos de graduação no Brasil, com 120 mil matrículas), no Rio de Janeiro, a ampliar as matrículas na ordem de 500 mil alunos. Tudo isso - a mega reestruturação do ensino superior brasileiro -, começa a ocorrer na ausência de um debate público consistente da sociedade, quase à socapa.

Grandes negócios, triste ensino superior brasileiro. É preciso reagir.

O TAMANHO DO NEGÓCIO

Receitas brutas de algumas empresas - Brasil 2002 (em R\$)

Educação superior e empresas selecionadas	Receita bruta de vendas e/ou serviços
Educação superior	29.109.821
Educação superior pública	13.323.435
Educação superior privada	15.786.386
Petrobrás	99.164.118
Empresas do setor de telecomunicações	48.413.253
Telemar	16.091.356
Embratel	9.217.872
Embraer	7.836.858
Vale do Rio Doce	15.267.167
AmBev	14.279.868
Empresas do setor de transporte aéreo	13.129.826
Varig	7.111.204
TAM	3.471.910
Gol*	1.497.393
Vasp	1.049.319

Fonte: Sistema de Divulgação Externa da Bolsa de Valores de São Paulo. *Valor referente ao ano de 2003.

Notícias da ADUFPB

Interrupção no sistema telefônico Oi – ADUFPB foi causada por problemas da prestadora

A Diretoria da ADUFPB informa a todos os professores associados que integram o sistema de telefonia Oi Empresa que a interrupção nas ligações das linhas conveniadas, durante esta semana, foi causada por uma falha na cobrança efetuada pela empresa de telefonia.

O fato é que, ao receber a fatura de pagamento no valor acima do combinado, a ADUFPB solicitou à direção da prestadora novo cálculo da cobrança. Nesse ínterim, a rede da Oi interrompeu o tráfego telefônico do convênio com o Sindicato.

O restabelecimento do serviço foi imediatamente reivindicado pela direção da ADUFPB, que em momento

algum deixou de honrar seus pagamentos junto à Oi Telefonia Celular.

A direção da empresa na Paraíba reconheceu o erro pela cobrança indevida e suspensão dos seus serviços. A diretoria da ADUFPB ratifica que, em momento algum, deixou qualquer pendência pecuniária em aberto com a prestadora.

Certos da normalização dos serviços de todas as linhas dos professores associados ao Sindicato, a diretoria informa, ainda, que toda a documentação referente à parceria ADUFPB - Oi pode ser consultada na sede da Entidade, no Centro de Vivência.

ADUFPB fecha parceria com Sistema de Ensino Conviver

Filhos dos professores que são sócios da ADUFPB (Sindicato dos Docentes da UFPB) terão descontos nas mensalidades do Berçário, Educação Infantil e Ensino Fundamental do Sistema de Ensino Conviver.

O acordo, assinado no último dia 25, tem vigência de 12 meses e garante uma diminuição de R\$ 100 no valor das mensalidades do berçário à oitava série. Assim, estando o valor normal da mensalidade em R\$ 236, os professores da ADUFPB pagarão R\$ 136. Para garantir o desconto basta apresentar carteira de identificação e/ou declaração do Sindicato.

O Sistema de Ensino Conviver oferece a seus alunos atividades esportivas, alimentação balanceada, atendimento para portadores de necessidades especiais e salas climatizadas. Mas informações pelos telefones 3224-8478 (Conviver) ou 3243-1212 (ADUFPB).

Conselho de Representantes da ADUFPB realiza primeira reunião pós-greve

Durante um longo e prestigiado encontro, ocorrido no dia 26 de janeiro, o Conselho de Representantes da ADUFPB (Sindicato dos Docentes da UFPB) estabeleceu algumas metas de lutas e debates para a categoria.

Uma delas é realizar uma nova edição do Fórum em Defesa da Educação e Pela Valorização do Magistério Superior. Dessa vez, além de levantar questões sobre a educação como um todo, o foco de discussões do evento será o Projeto de Lei enviado pelo Ministério da Educação ao Congresso e que diz respeito a mudanças na política salarial dos docentes.

Outra decisão tomada pelo Conselho diz respeito aos tópicos de lutas da Campanha Salarial 2006. Entre outros pontos, os professores mantêm as reivindicações de incorporação de gratificações e salário com vencimento básico digno para a categoria.

Ponto de luta também debatido e tomado como meta pelos conselheiros trata da incorporação do Plano de Saúde à categoria. Os professores universitários, diferente de praticamente todos os servidores públicos federais, não têm esse benefício em seu PCCR.

Agenda 2006

Com capa ilustrada pela professora e artista plástica Liana Chaves, além de frases, poesias e imagens de outros professores associados, a tradicional e tão esperada edição 2006 da Agenda da ADUFPB já está sendo enviada aos departamentos da UFPB e pelos Correios, no caso dos docentes aposentados. Todos os professores sindicalizados à ADUFPB têm direito a um exemplar da Agenda. Em um primeiro momento, a entrega foi feita pela secretária-executiva da Entidade, Célia Lopes. Mais informações pelo telefone 3243-1212.

Bloco da ADUFPB

Depois de uma rápida consulta por voto direto, na última semana, os professores da ADUFPB já têm nome e sobrenome para o bloco carnavalesco dos docentes: Corujas - Amantes da Folia. O mais novo ajuntamento da folia dos professores sairá no próximo dia 18 (sábado), fazendo a folia dos sindicalizados, além de amigos e familiares. O resultado foi divulgado na última quarta-feira 1º de fevereiro, durante reunião da comissão organizadora do bloco na sede da ADUFPB.



Corujas amantes da folia

**Bloco tem local de concentração confirmado
e camisas serão vendidas a preço de custo**

A comissão organizadora do bloco carnavalesco dos professores da UFPB, *Corujas Amantes da Folia*, reuniu-se na manhã desta terça-feira (7/2) e definiu pontos importantes sobre a concentração, o itinerário e o material de divulgação do bloco, **que sai pelas ruas do bairro dos Bancários no sábado 18 de fevereiro.**

A concentração do *Corujas* está confirmada acontecer no **Bar do Baiano, nos Bancários, a partir das 16h.** De lá, o grupo cai na folia pelas ruas do bairro, seguindo o percurso pelo Conjunto Anatólia, retornando em seguida ao ponto de partida.

Os foliões poderão adquirir a camisa oficial do bloco, que está em fase de produção, a preço de custo. O desenho do professor Marcos Nicolau ganhará cores e será o símbolo da grupo ostentado no estandarte do *Corujas Amantes da Folia*.

O hino oficial do bloco foi composto pelo também professor e músico Salvador Di Alcântara e faz um contraponto entre a rotina da docência e a folia do Momo. Confira e comece a cantarolar a letra contagiante do frevo "Corujas Amantes da Folia":

CORUJAS AMANTES DA FOLIA

(Salvador Di Alcântara)

Xô Aperrêio!
Viva Alegria!
Somos ~~os~~ Corujas - Amantes da Folia!!! (Grito de Guerra e Paz)
Xô Aperrêio!
Viva Alegria!
Somos ~~os~~ Corujas - Amantes da Folia!!!

Xô, Xô, Aperrêio
Estresse, aulas, provas, pontos, pautas e reuniões
Somos Corujas
Amantes da Folia trazendo seus foliões

Somos Corujas Amantes da Folia
Chegando do dia-a-dia
Diretos do labutar
Vamos soltar os bichos, cair no passo
Mas sem perder o compasso
Vamos ~~pra~~ ^{Tôus} foliar!

Nada de aula, nem provas, nem extensão
Nem prática, nem teorias
Isso aqui não vale, não!
O que importa é se esbaldar cair no passo
De corpo e alma, deixa sangrar coração!

Nada de tese, mestrado, nem doutorado
Nem ficar aperreado com pesquisa e coisa e tal
A palavra de ordem agora é frevo
E a pauta é o carnaval!

GTPE da ADUFPB faz balanço e agenda reuniões quinzenais

O Grupo de Trabalho em Política Educacional (GTPE), coordenado pela professora Terezinha Diniz, realizou reunião no último dia 31 de janeiro, na sede da ADUFPB, onde fez um rápido balanço das ações desenvolvidas nos últimos meses, discutiu propostas de mobilização e definiu uma agenda de ações para o Grupo. A partir de agora, o GTPE pretende retomar a frequência de seus encontros e elaborar ações que contribuam para a Política Educacional na UFPB.

A coordenadora do GTPE destacou que a equipe esteve à frente das duas edições do

Café Filosófico, promovidos pela comissão de mobilização do Comando Local de Greve e que teve participação do jornalista Luis Augusto Crispim - com o tema "Ética e Política" - e da professora Rosa Godoy, que falou sobre "Intelectuais e Política".

O professor Alexandre Náder, do CE, fez um breve relato sobre sua participação no Encontro de Política Educacional, ocorrido entre os dias 29 de setembro e 2 de outubro do ano passado, em Brasília, onde 11 ADs estiveram presentes.

Durante o encontro, ficou definido que os relató-

rios do GTPE serão, a partir de agora, repassados ao Conselho de Representantes da ADUFPB. A proposta, da professora Auta, foi aprovada por unanimidade.

Também ficou definido, nesta reunião, que o GTPE passa agora a realizar encontros quinzenais, sempre às terça-feiras. Para as próximas reuniões devem ser discutidos temas como "UFPB e a formação docente para a educação básica". Também será apresentada a tese do professor Alexandre Náder, no próximo encontro, agendado para o dia 14 de fevereiro.

LITERATURA

Professor Wellington Pereira lança o livro "Vovó nos protege?"

O professor e escritor Wellington Pereira lança na próxima sexta-feira (10/02), às 20 horas, no Parahyba Café, seu mais novo livro "Vovó nos protege? Histórias infantis para gente grande" (Ed. Manufatura). O trabalho, que conta com ilustrações da pintora e romancista Pepita (Mercedes Cavalcanti), professora da UFPB, trata das dicotomias entre o mundo infantil e o mundo adulto.

Em "Vovó nos protege?" Pereira procura aproximar narrativas que, no mundo pós-moderno, estariam distantes entre si ou presas a cânones literários, sem quaisquer possibilidade de uma compreensão

a partir de uma dimensão lúdica.

Assim, textos com o Corvo (Edgar A. Poe) As horas (Virgínia Woolf) e casos clínicos como O pequeno Hans (Freud) podem estabelecer um diálogo, demonstrando que narrar é buscar a harmonia nas subjetividades do cotidiano.

Para o autor, a importância de ler este novo livro está no desarmamento de conceitos pré-estabelecidos. "E para apreender que a sabedoria dos antigos (no caso dos avós) não se inscreve de forma maniqueísta em relação ao mundo infantil. Ela dever ser vista a partir da subjetividade de cada cultura", destaca Wellington.



Opinião docente

Informativo Especial da Assessoria de Comunicação da ADUFPB

UFPB - João Pessoa, PB - Março de 2005 - Nº 02 - adufpb@terra.com.br - www.adufpb.org.br

Em respeito à pluralidade de vozes e à democracia

Durante a greve dos professores da UFPB, no ano passado, em salutar debate de idéias, alguns pontos de divergência entre a categoria foram levantados em reuniões e em assembléias. O texto a seguir, de autoria do Professor Flávio Lúcio Rodrigues, do Departamento de História da UFPB, expõe opiniões sobre a greve e o movimento docente, em alguns pontos distintos

do posicionamento manifesto pela maioria nas Assembléias. A diretoria executiva da ADUFPB tem um princípio inegociável, do qual não abre mão: o respeito à pluralidade das vozes e à democracia. Recordamos a lição de Rosa Luxemburgo: a verdadeira prática da democracia significa o respeito aos que manifestam opiniões diferentes. Sempre.

GREVE DAS IFES DE 2005

Considerações sobre uma derrota anunciada

Contribuição do professor Flávio Lúcio Rodrigues Vieira -
Depto. de História da UFPB

1. Introdução

Este texto pretende contribuir para uma avaliação da última greve dos docentes das IFES. A análise deste acontecimento (cada vez mais banal na vida universitária brasileira) pode revelar - porque tem se repetido nas últimas greves - uma profunda fragilidade política do movimento docente brasileiro, o que tem repercutido negativamente não apenas na capacidade organizativa dos docentes das IFES de proteger seus salários e sua carreira, mas também no desafio de defender a própria universidade pública.

Este texto procurará fugir a tergiversações¹. Mesmo assim, não nos furtaremos de, mesmo rapidamente, "glosar" sobre algumas opiniões levantadas pelos referidos professores, que entendem que só é possível abordar "o tema da valorização do trabalho docente inserido nas transformações do *capitalismo contemporâneo* e dos sistemas de ciência e tecnologia"². Sem discutir nem indicar quais transformações foram essas em todo o longo texto, perguntamos que novidade há nessa afirmação, se pelo menos desde fins do século XIX a inovação tecnológica constitui a base de todo desenvolvimento capitalista, cujo principal instrumento

é a aplicação da ciência à produção. Tanto é assim que, o fundamento teórico da argumentação dos professores é o sociólogo alemão Max Weber, que morreu em 1920. Weber é interpretado à luz de Marx para justificar a "assunção plena" do *trabalho intelectual coletivo*. Ora, do que se trata tal *assunção plena*? O trabalhador coletivo já era uma realidade no início do século XX e tornou-se uma realidade plena durante a execução do Projeto Manhattan, na Segunda Guerra Mundial. Desde então, tanto no Estado quanto nas empresas o trabalho intelectual coletivo tornou-se a principal forma de produzir conhecimento, especialmente no âmbito da ciência pura. Mas, apesar de existir o trabalho intelectual coletivo na universidade (vide grupos de pesquisa regidos por uma divisão de trabalho e organizado por um pesquisador mais qualificado), a universidade ainda pode ser considerada, no dizer de Beatriz Couto, a "última esfera da produção intelectual que ainda atua em moldes clássicos". O que é, então, o *trabalhador intelectual coletivo*: o trabalhador intelectual coletivo é resultado do interesse do capital em dirigir a produção científica tendo em vistas seus interesses de acumulação. Para isso, ele produz a separação entre o

intelectual e os meios de se produzir conhecimento, pela via do assalariamento, subordinando-o a uma hierarquia e integrando-o a uma divisão de trabalho, o que resulta no controle de sua autonomia criadora. O resultado é, pois, a expropriação do seu trabalho intelectual. Não me parece que, apesar de ser essa a principal forma de organização do trabalho intelectual, não é apenas um exagero considerar que ela chegou a "assunção plena" na universidade. Pior é considerar isso é uma positividade ("compreender o trabalho docente como individual-artesanal contribui para desvalorizar nosso trabalho, facilitando o garroteamento externo de nossas atividades"). A não ser que se pense a existência de uma produção autônoma do *trabalhador intelectual coletivo*, e não subsumida ao capital e ao Estado, seria possível pensar a "assunção plena do trabalhador intelectual coletivo" como um passo rumo à apropriação socializada da produção intelectual. Fora isso, é fazer coro com os intentos que objetivam submeter a autonomia intelectual e criadora dos docentes. Essa engenharia teórica equivocada se presta a justificar a idéia de uma "constituição da categoria [docente] como *sujeito coletivo de trabalho* (1)", o que fundamenta um outro embuste ideológico: a luta no interior da universidade e do movimento docente entre os portadores de uma consciência do

trabalho social *versus* os que teriam uma “percepção conformista” de universidade: os bons *versus* os maus, os escolhidos *versus* os malditos. Teleologicamente, a “assunção plena do trabalhador intelectual coletivo” dá no “sujeito coletivo de trabalho”. Marx como intelectual “individual-artesanal” deve estar se remexendo no túmulo!

Vamos direto ao ponto. Evitaremos aqui analisar uma luta específica da universidade, como foi a greve de 2005 deflagrada exclusivamente por razões salariais, apesar dos discursos inflamados de que o seu objetivo era defender a universidade pública e derrotar a política econômica do governo Lula. Não nos abrigaremos no conforto dos argumentos mais gerais sobre concepção de universidade e de trabalho docente. Ao proceder dessa maneira, ou seja, deslocando a análise para questões que, mesmo relevantes para a universidade e para o movimento docente, cujo resultado é a dissolução das responsabilidades das direções do mo-

vimento docente num quadro que transcende as contingências de uma greve, bem como das limitações políticas e das deficiências de análise. Não desejamos afirmar com isso que questões não apenas substanciais, mas essenciais, para entendermos o sentido geral da luta, não apenas dos docentes, mas principalmente deles, pelo caráter público e estratégico da universidade e do trabalho intelectual docente, não devam compor uma análise sobre uma greve e sobre o movimento docente. Sem dúvida, não é possível dissociar a luta dos docentes das IFES desse contexto. Mas, a ênfase nessas questões constitui uma maneira de, deliberadamente, diminuir a importância das decisões políticas que são tomadas nos momentos cruciais da luta docente - que, é claro, não podem ser explicadas à luz da natureza do trabalho docente “inserido nas transformações do capitalismo contemporâneo e dos sistemas de ciência e tecnologia” - objetivando minimizar as responsa-

bilidades das direções sindicais, diluindo-as sob o manto inexpugnável de uma estrutura incapacitadora da ação política, aberta, como sempre, à construção de mitos como da “vitória parcial” da greve e do “heroísmo” do movimento, o que não vai além de uma perífrase de auto-louvação dessas direções e que nada tem a ver com um elogio à disposição de luta dos professores. Estes certamente prefeririam mais uma análise apurada da conjuntura das greves que conduzisse a situações menos vexatórias e vitórias políticas que representassem melhorias salariais a uma retórica de um questionável heroísmo. A grande maioria dos docentes, uns com mais, outros com menos ardor, são a favor da universidade pública e estamos sempre dispostos a defendê-la, porque, diferentemente do que pensa nossas direções sindicais, o trabalho docente se constitui não apenas um trabalho como outro qualquer, mas um projeto de vida.

2. 2005: história de uma derrota anunciada

A greve do 2005 bateu um triste recorde: foi a mais longa greve da história do movimento docente brasileiro: durou 112 e produziu os mesmos resultados pífios dos últimos anos, como o de reajuste ZERO em 2005. Essa greve, entretanto, demonstrou algum aprendizado por parte da Andes, ou pelo menos do grupo majoritário que a dirige³. Fragilizada por derrotas sucessivas, que ampliou a influência do Proifes, a Andes resolveu flexibilizar o discurso. Apesar de mudança tática, prevalece a dúvida quanto a disposição verdadeira de negociação, porque não basta exercitar a retórica da abertura ao diálogo, é preciso demonstrar desejo e capacidade para tal nos momentos certos, especialmente durante uma greve.

A greve de 2005 foi encerrada, como acontecera em 2004, novamente pela iniciativa do governo federal, que encerrou unilateralmente as negociações e transformou em projeto de lei uma proposta salarial que havia sido apresentada no mês de outubro, fato desmoralizante para a Andes. Esse aspecto, por si só, pode revelar uma grave limitação política da nossa direção sindical, porque é possível inferir que ela estendeu desnecessariamente uma greve quando sabia das dificuldades do movimento grevista de reverter um quadro, amplamente marcado pela divisão interna entre os docentes e do próprio movi-

mento grevista, que sequer conseguiu incorporar metade dos docentes de todos o país (ver quadro 2 no final do texto). Nesse ponto, emerge uma primeira dúvida: não se sabe se essa atitude deve-se à deficiência de análise, o que é grave, ou à uma estratégia, cujo objetivo, desde os anos 1990, é impor um permanente desgaste ao governo na universidade, em função de objetivos que são obscuros para a ampla maioria dos docentes das IFES, o que é mais grave ainda.

Em 2005, diferentemente de 2004, entramos numa daquelas situações em que a greve deve ser encarada como uma possibilidade real em função da clara indisposição do governo em nos oferecer ganhos significativos (o “aumento” de 0,1% foi uma provocação). Num quadro assim, a greve deve ser apontada, mas efetivá-la deve depender de uma análise da disposição de luta nacional dos professores, e tendo em vista a negociação de ganhos que essa situação nos permite.

O governo criou, através da Medida Provisória 208, de 20 de agosto de 2004, que concedeu o aumento na GED, um Grupo de Trabalho para discutir um cronograma de incorporação da GED. Esse GT deveria apresentar resultados até fevereiro de 2005⁴, mas havia uma clara divisão dentro do governo (MEC X Ministério do Planejamento) quanto à isonomia entre ativos e aposentados e a questão dos cri-

térios de produtividade embutidos na GED. Tanto que esse GT teve seu prazo de funcionamento estendido por duas vezes. Essa disputa começou a ser definida a partir de junho quando o governo começou a mudar de discurso. Até ali, o então Ministro da Educação, Tarso Genro, havia dado diversas declarações sobre a concordância do MEC no que diz respeito à incorporação das gratificações (GED e GAE). É bom lembrar que junho é mês das denúncias de corrupção no governo, tanto nos Correios como no pagamento de “mensalão” a parlamentares, acontecimento que fortaleceu internamente a equipe econômica, fazendo retroceder qualquer iniciativa dentro do governo que representasse aumento de gastos.

Acreditando numa aparente fragilidade do governo, a Andes apresentou, em 6 de junho (dia em que é publicada na Folha de São Paulo a denúncia do ex-deputado Roberto Jefferson sobre o “mensalão”), uma pauta de reivindicações⁵. Essa atitude sinaliza duas questões. 1) a Andes colocava um fim da estratégia de negociação em torno da carreira e da incorporação das gratificações, criando um primeiro passo para iniciar as mobilizações de greve, atitude que pode ser justificada pela mudança nas atitudes do governo; 2) se a data-base dos professores é maio, porque a pauta só foi protocolada em junho, e não abril ou março? Fragilizada pelo desmoralí-

zante desfecho da greve de 2004, a Andes parte para as negociações sem apontar nenhuma pressão sobre o governo, o que fez as negociações, que se iniciaram em dezembro de 2004, se estenderem em demasia, até serem tragadas pela profunda crise política que atingiu o governo.

A Andes passou de uma intransigência desmedida, que caracterizou sua política até 2004, para uma apatia que a fragilizou como negociadora. Banalizou tanto a greve como instrumento de pressão, que quando ela deveria aparecer no horizonte como uma possibilidade real, nem as lideranças estavam dispostas a fazê-lo. Em 2004, quando a greve era dispensável, recorreu-se a ela desde o primeiro instante; em 2005, quando era uma necessidade, assumimos por muito tempo uma

postura passiva, e entramos numa greve divididos e com clara indisposição para a luta por parte dos professores. Pegos mais uma vez de calças curtas, agora pelo motivo inverso, os diretores da Andes se viram numa encruzilhada que os empurrou novamente para o isolamento e abriu-lhe o flanco para, pelas circunstâncias em que ocorreria, mais uma derrota devido à incapacidade de direção, originada por anos de preconceitos e práticas despolitizadas incutidas na sua base de apoio, que acaba por incapacitá-la como tal nas negociações. Uma frase que já virou chavão, mas que exprime bem essa dolorosa realidade: “é fácil entrar numa greve; difícil é sair dela”. Mesmo o Proifes, acusado pela Andes de colaboração com o governo Lula porque insiste numa estratégia de negociação,

viu a necessidade da greve, quando as negociações se tornaram infrutíferas. Para o Proifes, em documento em que apresenta uma análise das reivindicações dos docentes das IFES⁶ era “essencial pressionar o governo, inclusive através da greve”.

Em 15 de agosto, a greve se inicia com a entrada dos docentes da Universidade Federal do Acre. Quinze dias depois, eram apenas 12 ADs em greve. Depois de um mês, esse número cresce para apenas 22 ADs, de 52 IFES. Universidades importantes como UFRJ, UFMG, UFRGS, UFPR, UFG, UFBA não aderem à greve nesse primeiro mês e permaneceram assim até o fim de uma mobilização que se queria nacional, mas não conseguiria incorporar sequer a metade dos docentes das IFES em todo o país.

3. A UFPB em greve

A situação era difícil em muitas universidades, principalmente na UFPB, que trabalhava ainda para encerrar o primeiro período de 2005 em outubro. Esse fator, por si só, era um grande limitador na capacidade de mobilização dos docentes. Mais uma greve, e estaríamos empurrando a conclusão do ano letivo de 2005 para meados de 2006, ocasionando dificuldades de várias ordens, principalmente na disposição da comunidade universitária em digerir mais uma greve, especialmente considerando a ocorrência de três paralisações nos últimos três anos. Digamos que o moral da tropa estava em baixa.

Essa realidade era, obviamente, do conhecimento da diretoria da ADUFPB. Mas, mesmo assim, demonstrando um desvio cupulista, longe da retórica de uma Aduf “para todos”, ela optou pela greve e despejou todas as energias nesse objetivo, em aberta aliança com o grupo AndesAD. Contra essa posição, um grupo de professores (que incluía o autor deste texto) se organizou. Foi uma bela resistência. Foram necessárias três assembleias para a aprovar a greve. Na penúltima delas, realizada a 14 de setembro, mesmo com o posicionamento contrário das reuniões de centro convocadas pela própria ADUFPB, a diretoria desta, diante de uma presumível maioria circunstancial, forçou uma votação para a entrada em greve já naquele mesmo dia, mesmo com os posicionamento contrários dos Centros. Ainda assim, a diretoria da ADUFPB foi derrotada por três votos. Num último lance para salvar a proposta de greve, a mesa da assembleia votou um novo indicativo de greve que

aprovado em clima de grande confusão, quando a assembleia já estava quase desfeita.

Na assembleia seguinte, realizada no dia 28 de setembro, finalmente conseguiu-se aprovar a entrada da UFPB na greve, com uma diferença de apenas 68 votos (261x193). É importante dizer que dois fatores contribuíram decisivamente para esse resultado:

3.1. A questão dos aposentados

Quebrando uma longa tradição de abstenção quando se tratava de decisões referentes à deflagração de greves, nesta assembleia a diretoria da ADUFPB não apenas mobilizou dezenas de aposentados (com certeza, mais de 70 estavam presentes à assembleia) como estimulou que votassem na decisão sobre a deflagração da greve. Reitero aqui o que disse durante toda a greve, respondendo a inverdades disseminadas por oportunistas de plantão que teimaram sempre em nos descrever como adversário dos aposentados: todos são sempre muito bem-vindos às lutas universitárias, porque foram e continuarão sendo parte essencial da universidade e de sua incansável luta por mais verbas, melhores condições de trabalho e melhores salários. É irracional pensar um conflito entre ativos e aposentados, pois somos parte indissociável de uma mesma categoria: a de professores. Dito isto, reafirmo a minha discordância *exclusivamente* quanto à participação dos aposentados em decisões sobre greve, como, aliás, sempre aconteceu. Até essa assembleia, o que prevaleceu foi a abstenção dos aposentados. Essa é uma posição que conta

com o apoio de muitos professores aposentados, a exemplo da liderança dos aposentados Francisco de Assis - que renunciou, como eu, a esta diretoria -, e sempre se opôs com veemência ao voto do aposentado nas decisões sobre greve, apesar ter sido um ardoroso defensor delas.

3.2. A mentira sobre a UFRJ

Um dos argumentos centrais dos contrários à greve na assembleia do dia 28 de setembro era quanto à baixa mobilização nacional, quando as principais IFES não haviam aderido à greve, a começar pela maior e mais importante de todas, a UFRJ. Esse dado justificava que esperássemos até, pelo menos, a conclusão do semestre 2005.1. Até aquele dia, apenas 25 IFES estavam em greve (ver quadro 1). Quando nos aproximávamos do fim da assembleia e o resultado ainda era imprevisível, os professores foram informados por um dos diretores da ADUFPB que “a UFRJ acabara de entrar em greve”, informação que, em função das circunstâncias, assume um caráter político decisivo. *O problema é que não era verdadeira a informação.* A UFRJ não entrara e não entraria em momento algum da greve. A mentira tem calças curtas, mas, quando todos perceberam que o rei esteve nu durante a assembleia, era tarde demais. Ele já estava lustrosamente vestido em trajes de gala, rodeado pelos súditos de sempre, em seu *habitat* em que mais se sente à vontade. Com a desmobilização proporcionada pelas greves, nada mais poderia ser feito, a não ser esperarmos penosamente os resultados previsíveis de mais uma derrota.

4. As negociações da greve: mais derrotas e menos força política nos derrotam novamente

As negociações da greve começaram efetivamente no dia 30 de setembro, quando o MEC recebeu oficialmente a Andes e o Proifes. Nessa reunião, que contou com a presença do Ministro Fernando Haddad, foi apresentada uma proposta de reajuste que contava com recursos da ordem de 395 milhões de reais, a partir de janeiro de 2006⁷. A proposta do MEC era claramente insuficiente. Primeiro, por não disponibilizar recursos para reajustes em 2005. Os recursos anunciados para 2006 e sua aplicação também não atendiam a pontos importantes das reivindicações docentes, especialmente no tocante às gratificações. Mais ainda, não disponibilizava recursos para as futuras negociações do GT sobre a incorporação da GED. Mas, tratava-se de uma primeira proposta, que deveria ser encarada pelo movimento como um piso que deveria ser ampliado nas negociações objetivando ampliar ao máximo os ganhos docentes, tendo em vista a nossa força política e organizativa. Como veremos, não foi essa a atitude que prevaleceu por parte da Andes.

Uma nova reunião foi marcada para o dia 7 de outubro, ocasião em que as entidades se posicionariam sobre a pro-

posta. Mas, a resposta da Andes já fora antecipada no Comunicado de Greve nº 16, de 03 de outubro: *“reafirmar a pauta, lutando pela ampliação do montante de recursos”*. Não vamos entrar na discussão sobre princípios, pois estes não cabem em mesas de negociação. Não se negocia princípios, não é verdade? O CNG continuou a reafirmar princípios e não reconheceu as limitações políticas de uma greve claramente fragilizada, não apenas pela divisão interna, como pela adesão, que não chegava a 50% dos docentes das IFES. Não houve contra-proposta e não haveria até o dia 19 de outubro, após dois meses de greve.⁸ Até aí, os valores propostos pelo governo haviam sido ampliados para R\$ 503 milhões de reais. O problema da contra-proposta é que ela se distanciava em muito dos recursos oferecidos pelo governo. Aqui, não se trata de entrarmos na lógica neoliberal, que economiza recursos à custa da qualidade dos serviços públicos e dos salários dos seus servidores, e vincularmos nossas propostas salariais a esses interesses. A questão é: àquela altura e nas condições políticas da greve, tínhamos forças suficientes para trabalharmos a partir de valores que iam muito além dos valores propostos pelo governo. Por exemplo, só aumento de 18% sobre o salário base, retroativo a maio de 2005, custava R\$ 618 milhões⁹. O valor total

das reivindicações chegava a quase R\$ 2 bilhões de reais (os valores da proposta original, que nos levou à greve, obviamente, eram bem maiores). Aí está mais uma implicação de greves mal conduzidas: estamos acumulando não apenas derrotas políticas, mas perdas que ficam represadas ano a ano¹⁰. Essa é uma outra maneira de conduzir a novos impasses e ainda declarar que está aberto às negociações.

Ao invés de reconhecer internamente as limitações políticas da greve e fazer uma “inflexão tática”, passando a trabalhar para melhorar a proposta do governo, introduzindo nela, por exemplo, a equiparação entre GED e GEAD, com extensão da GED plena aos aposentados, que custaria mais R\$ 222 milhões, a Andes manteve a política da bravata.

O resultado é que a greve entrou mais uma vez no isolamento e a Andes foi obrigada a uma “inflexão tática” muito pior. Incapaz de infligir uma derrota ao governo através da aceitação de sua proposta, se viu até o fim à espera de uma tábua de salvação a ser lançada pelo governo para evitar nova desmoralização: usar os recursos existentes para um reajuste linear, oportunidade que o governo, obviamente, não permitiu, preferindo impor uma nova derrota política à Andes.

Conclusão

Isso quer dizer que não devemos fazer mais greves? Não, mas evitar a sua banalização. Por vezes, a greve é uma necessidade (a de 1998 foi um exemplo disso), mas o seu prolongamento sem que fiquem claros os objetivos e as possibilidades de vitória torna-se irresponsabilidade política e descompromisso com o público. Mais ainda. Não acredito que a greve seja a única maneira de se conseguir reajustes salariais (a de 2004 considero que foi absolutamente desnecessária). Uma greve que só consegue mobilizar metade da categoria ao não incorporar as principais universidades do país (como foi a de 2005), e ainda assim subsiste por quase quatro meses, pode ser tudo, menos exemplo de força política e organização. Muito menos de heroísmo, porque os enfrentamentos envolvem muito poucos riscos. Por isso, prevalece a bravata em vez da análise apurada da correlação de forças; a satanização dos que se opõem à essa política, em vez de um debate político sério, sem recurso à demagogia e à desqualificação. Ora, uma greve que dura mais de 100 dias tem algo de errado. Isso pode

significar que ela não incomoda ou, pior, que são poucos os que sentem a falta da universidade, excluindo seus alunos e as pessoas que dependem dos seus serviços, em geral os mais pobres.

As últimas greves produziram derrotas políticas e perdas salariais consideráveis, principalmente para os aposentados. Em 2001, perdemos a oportunidade de incorporar a GAE, durante uma greve que resistiu até ao corte de ponto, mas foi derrotada pela falta de percepção de qual era o momento exato de recuar e negociar, especialmente após uma fragilidade natural ocasionada por meses de greve. Em 2004, foram abertas várias possibilidades que, se bem negociadas, permitiriam vislumbrar a equiparação e a incorporação das gratificações, ou, pelo menos, o estabelecimento de compromissos por parte do governo nesse rumo. O fato é que, nesses últimos anos, sindicatos como FASUBRA e SINASEF alcançaram conquistas significativas, enquanto a ANDES, ou seja, todos nós, amargamos derrotas e perdas acumuladas que repercutem cada vez mais na pauta de reivindicações dos docentes.

O fato é que temos acumulado, ano a ano, derrotas políticas que têm repercutido negativamente, tanto no plano organizativo - a estrutura de representação da Andes é caótica, incorporando num mesmo sindicato professores de universidades federais (ensino médio e superior), estaduais, particulares e CEFETs, o que justifica iniciativas de criação de um sindicato exclusivo de professores das IFES, como o Proifes) -, quanto no político - o Movimento Docente se mostra cada vez mais dividido pois a Andes é uma entidade cuja representatividade (no plano político e ideológico) é cada vez mais questionada pelos professores, e se mostra mais incapaz de representar e unificar todos os docentes das IFES, com o agravante de vivermos uma conjuntura sabidamente difícil.

Essa é uma dura reflexão que apresentamos aqui, porque temos que nos voltar para nós mesmos e sermos suficientemente críticos para entendermos que, se continuarmos assim, estamos fadados ao fracasso na luta em defesa da universidade pública brasileira e do trabalho docente, apesar da

retórica sindical que procura dizer o contrário. Mas, não há dúvida que, nas circunstâncias de hoje, a estratégia da Andes e da Adufpb tem facilitado sobremaneira a ação dos inimigos da universidade pública, cada vez mais fortalecidos, dentro e fora do Estado.

Parece que a cada greve, realizamos uma espécie de trabalho se *Sísifo*, que foi condenado por Zeus a empurrar uma enorme pedra até o alto de uma montanha, para depois vê-la des-

pençar, impelindo Sísifo a reiniciar eternamente aquele árduo trabalho. Só que o esforço que desmorona é o da maioria dos professores que cotidianamente dedicam o melhor de si para manter a universidade brasileira, sem o reconhecimento dos governos que, ano a ano, promovem uma vagarosa e permanente desestruturação dela. Ou alguém duvida que as seguidas greves também têm dado sua contribuição na diminuição da importância social da

universidade pública?

Chegamos a tal ponto que as faculdades particulares em João Pessoa já conseguem anunciar uma vantagem sobre a UFPB: lá os alunos pelo menos sabem quando terminam seus cursos. Enquanto isso, continuamos a fazer greves excessivamente prolongadas, que permanecem por meses em impasse e a colocar a culpa pelo desgaste da universidade pública única e exclusivamente nos governos.

Notas

1 Em texto recente, que inaugurou o que desejamos que seja uma série de debates sobre a greve de 2005, a professora Aparecida Ramos de Meneses e o professor Jaldes Reis de Meneses assinaram um texto em que, antes da análise da greve de 2005, "glosam" sobre dois temas que consideram "antecedentes e supervenientes" à essa questão: a *valorização do trabalho docente e a defesa da universidade pública*. O estranho é que quase nada falam sobre a greve, tornando-a um assunto marginal do debate. A recusa deve-se, acreditamos nós, a um proposital deslocamento do foco de análise para evitar discutir o que foi a greve de 2005 e os eventuais erros da direção da Andes e Aduf, deixando de lado, como dizem os professores, a "narrativa circunstanciada do movimento em si", como faremos neste texto, por considerarem "*supérfluo* para os que participaram ou acompanharam os lances da greve", como se só a estes interessasse esse debate. Ora, a polêmica sobre a greve não pode estar restrita apenas aos que "participaram ou acompanharam os lances da greve", uma minoria como todos nós sabemos. Essa é uma posição típica da auto-suficiência combinada com prepotência e autoritarismo das burocracias sindicais do movimento docente, que consideram que as greves são realizadas pela direção em assembleias esvaziadas, como se os que não frequentam essas assembleias - ato supremo de mobilização semanal durante uma greve - não fizessem jus à participação no debate e servissem de objeto de escárnio dos que se acham os únicos capazes de realizar uma greve. É de se perguntar, então, se sem a amplíssima maioria dos professores que não frequentam as assembleias, e que paralisam suas atividades, seria possível realizar qualquer greve? De minha parte, que acompanhei de perto todos os "lances da greve", considero que é exatamente a análise desses eventos que permitirão entender os graves problemas de direção que tem hoje o movimento docente. Pretendemos com isso que, pelo menos no movimento docente da UFPB, não passe a valer a máxima de que *um texto fora do contexto, torna-se apenas um pretexto*.

2 No texto em tela, por exemplo, não há nenhuma referência às "transformações do capitalismo contemporâneo", cujo principal impacto sobre o trabalho intelectual da periferia capitalista foi de mundializar circuitos de produção tecnológica, buscando inviabilizar a produção autônoma desses países e incapacitando-os de acompanhar o rápido desenvolvimento técnico-científico, a não ser com pesados investimentos (do Estado e da iniciativa privada) nessa área, imperativo que vai de encontro aos esforços de *superávit primário* impostos a esses países. As grandes potências desejam que sejamos apenas consumidores dessas novas tecnologias, a não ser nos raros centros de excelência, e exportadores de cientistas para os grandes laboratórios e universidades dos países desenvolvidos, e limitando o papel da universidade à formação de profissionais para atender às demandas por força de trabalho "qualificada" do mercado. É compreendendo essas transformações que a crise da universidade pública e a grande expansão do ensino privado ocorrida no Brasil nos últimos anos torna-se inteligível. Resta-nos, então, praticar uma ciência periférica? Eis uma questão essencial para a universidade, mas que não depende apenas dela. É uma questão que diz respeito ao que nós, os brasileiros, desejamos ser no futuro. Imaginar que a retórica "salvacionista" e "heróica" das direções sindicais e suas práticas isolacionistas e sectárias, incapazes de uma autocrítica, possa liderar uma resistência aos intentos de desagregação do sistema universitário federal brasileiro, pode ser útil na preservação do controle da estrutura sindical universitária por esses agrupamentos, mas nos incapacita para uma luta estratégica. Sem que se mostrem capazes de unir a universidade e articulá-la com outros segmentos da sociedade no projeto de defender a universidade quanto ao seu papel estratégico para o desenvolvimento do país, temos dúvidas sobre se nossa resistência terá êxito.

3 - O grupo AndesAD é um bloco de partidos, correntes políticas e indivíduos de variadas origens (inclusive de pessoas com passagem por partidos que apoiaram a ditadura), onde se destacam o PSOL, o

PSTU, o PCO e correntes do PT, como O Trabalho. A recente hegemonia do PSOL (antigos militantes do PT) promoveu alguma mudança na tática da Andes, que abandonou a estratégia baseada na pauta do SPFs e passou a priorizar a pauta específica das IFES, mudança que conta com a oposição dos outros agrupamentos políticos, como o PSTU. No entanto, como veremos, essa mudança é formal, pois a Andes nunca deixou de elaborar pautas específicas e todas as greves dos últimos anos acabaram em negociações específicas. No essencial, prevalece a mesma postura estreita nas negociações.

4 - Segundo os relatos da própria Andes, nas reuniões do GT, "os trabalhos do GT evoluíram para o consenso de que a avaliação de desempenho do trabalho docente individual deva fazer parte da avaliação institucional e ser componente para a progressão na carreira e não para a remuneração diferenciada, como é o caso da GED."

5 - Pauta da Andes: reajuste linear de 18% (sobre o salário integral), incorporação da GED e da GEAD, com equiparação pelos seus valores mais altos, e da GAE, com paridade e isonomia, retomada dos anuênios, implementação imediata da classe especial, para professores da carreira de 1º e 2º graus, e da classe de professor associado, para docentes do ensino superior, abertura imediata da discussão em torno da carreira única para os professores das IFES, envolvendo o MEC, o ANDES-SN e o SINASEFE, com definição de calendário de trabalho com prazo para conclusão que anteceda o 25º CONGRESSO do ANDES-SN, realização de concursos públicos para reposição de todas as vagas nas IFES.

6 - Ampliação dos incentivos à titulação, já, e incorporação da GAE e da GED/GEAD ao salário base, ainda que de forma parcelada, desde que implementada no atual governo; Extensão da GED plena aos aposentados e instituidores de pensão; Transformação do GT-MEC - tão logo sejam finalizadas as tarefas em curso - em GT-Carreira, que terá o objetivo de debater e implantar nova Carreira Docente, nos próximos seis meses; Criação imediata da classe de professor associado (ensino superior) e especial (ensino básico); Implantação e recomposição dos anuênios. Reajuste que cubra a inflação do ano passado (7,69%, segundo o DIEESE) e definição de política salarial que preveja a reposição das perdas de poder aquisitivo que vem ocorrendo, bem como a proposição de regras claras e justas de compensação de futuras defasagens provocadas pela inflação; Implantação de mecanismos de avaliação do trabalho individual docente que considerem sua contribuição à pesquisa, ao ensino e à extensão, com utilização dos resultados da avaliação como elemento do processo de progressão funcional na carreira docente; Contratação de docentes para as IFES, repondo as vagas em aberto e ampliando o quadro docente, de forma a revitalizar as IFES.

7 A proposta do MEC: aumento de 50% dos atuais percentuais de titulação, a partir de janeiro de 2006; Criação da classe de "professor associado" com o percentual de 10% entre as classes adjunto IV e titular. Quanto à incorporação da GAE e GED o MEC propôs a criação de um grupo de trabalho para a elaboração e apresentação de proposta de reestruturação da carreira do magistério superior.

8 A nova proposta da Andes: Equiparação da GED e da GEAD com extensão da GED plena aos aposentados; reajuste de 18% no vencimento básico retroativo a maio de 2005; criação das classes Especial e Associado a partir de janeiro de 2006, com recursos destinados à reestruturação de carreira; abertura de concursos públicos; criação de Grupo de Trabalho sobre carreira

9 Os valores para implementação das outras propostas eram: equiparação entre GED e GEAD, com extensão da GED plena aos aposentados: R\$ 222 milhões; criação da classe de professor associado e professor especial: 172 milhões; incorporação da GED, GEAD e GAE: 610 milhões; aumento de incentivos à titulação: 350 milhões. Total: R\$ 1.972.000.000,00.

10 A FASUBRA, por exemplo, nos últimos quatro anos, não apenas incorporaram gratificações, como a GAE, como já conquistaram uma nova carreira. Enquanto isso, os professores das IFES...

Delegação da ADUFPB prepara relatório de Avaliação do 25º Congresso do Andes

De volta a João Pessoa, depois de uma semana de participação intensa no 25º Congresso nacional do Andes - Sindicato Nacional, em Cuiabá (MT), a delegação da ADUFPB já agendou encontro para a próxima sexta-feira 17, às 14h, na sede sociocultural do Sindicato. O objetivo dessa reunião é o fechamento do relatório sobre o evento que aconteceu dos dias 5 a 10 deste mês e teve como tema "Financiamento Público: garantia de direitos sociais e de democracia".

Segundo a presidente da ADU-

FPB, Maria Aparecida Ramos, esse foi um Congresso mais voltado para o processo eleitoral do Sindicato Nacional. "Apesar disso, discutimos muito sobre a campanha salarial deste ano", relata. Assim que terminado, o relatório do Sindicato será disponibilizado a todos os sócios da ADUFPB, além de publicado no site da Entidade e enviado aos professores via e-mail.

Participaram do 25 Congresso do Andes, além de Maria Aparecida, como delegada da diretoria da ADUFPB, os delegados de

base Galdino Toscano de Brito Filho, Severino Francisco de Oliveira, Terezinha Diniz, Maria José das Neves Silva (Josy), Jamilton Alves Farias, Arturo Gouveia de Araújo, Joana Bosco Moreira, Simoni Castro Pontes, Esmeraldo Fernando Castro da Cunha e José Ivanildo de Vasconcelos. Além deles, participam do Congresso os professores-observadores Alexandre Antônio Gili Náder, Glória de Mousinho Obermark, Pedro Juscelino Filho, Fernando José de Paula Cunha e Teresinha de Jesus Learth da Cunha.

Andes delibera pela luta unitária dos servidores públicos

Buscar unidade com outros funcionários públicos na luta pelos direitos dos trabalhadores. Essa é uma das deliberações da plenária do tema I- Plano Geral de Lutas: eixos, bandeiras e políticas setoriais, do 25º Congresso do Sindicato Nacional dos Docentes de Instituições de Ensino Superior (Andes-SN), encerrado na sexta-feira, 10/3.

Segundo a presidente do sindicato, Marina Barbosa Pinto, todas as resoluções aprovadas reafirmaram a disposição de luta do Andes e a clareza sobre o papel do sindicato na busca da unidade com outros trabalhadores. "Consolidamos a necessidade de fazer oposição às reformas universitária, sindical e trabalhista".

Nas instituições federais, o Andes irá desenvolver atividades junto com outros funcionários pú-

blicos e levará uma pauta específica para o Ministério da Educação. Em relação às particulares foram aprovadas diretrizes de pauta unificada dos dissídios e uma política de fortalecimento, já que os docentes que se organizam nestas instituições vêm enfrentando repressão e demissões do patronato.

Nas estaduais a luta é pela defesa do aumento de recurso para educação e melhoria das condições de trabalho. Segundo o professor Luiz Henrique Schuch, da Universidade Federal de Pelotas (Ufpel), a organização e estrutura foram muito discutidas. "Alguns novos sindicatos estão surgindo com o objetivo de desestabilizar a autonomia do Andes, que sempre recusou os convênios palacianos", destaca. Ele ressalta que o sindicato organizou um calendário de lutas e a

novidade é a incorporação da organização das instituições de ensino superior nos municípios.

Manter os eixos gerais de luta internacional e a defesa pela autodeterminação dos povos também é uma preocupação do Andes. "Hoje a política imperialista numa sanha militar e sobre o pretexto de lutar contra o terrorismo acaba tendo ações de invasão na autodeterminação dos povos", afirma Marina Barbosa.

"Também não indicamos greve para o setor das federais", ressalta a sindicalista sobre a questão da campanha salarial. O Andes irá debater com os servidores públicos para ver qual o grau de mobilização e quais as estratégias que cada categoria está construindo. A partir dessa avaliação será resolvida a continuidade da campanha.

Boletim ADUFPB

UFPB João Pessoa/Paraíba www.adufpb.org.br adufpb@terra.com.br

SSind. da Andes

Prestação de Contas

ACUMULADO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2006

Valores em R\$

1 - PATRIMÔNIO SOCIAL	
RESERVAS DE SOBRAS ACUMULADAS	1.119.924,56
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE	(102.961,45)
TOTAL	1.016.963,11
2 - RECEITAS	
CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS	310.545,42
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.865,45
RATEIO ANDES	4.138,74
RECEITA MAQUINA COPIADORA	3.581,74
RECEITAS DPTO. JURIDICO (AÇÃO FGTS)	7.717,92
RECEITAS SEDE SOCIO CULTURAL	392,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	867,00
CONVENIO OI	16.270,45
RECEITAS DIVERSAS	263,56
TOTAL	358.642,28
3 - OBRIGAÇÕES	
SOCIAIS	26.500,76
TRIBUTÁRIAS	1.905,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	4.987,84
CHEQUES A COMPENSAR	780,00
TOTAL	34.173,72
4 - DESPESAS	
ADMINISTRATIVAS	95.645,48
COM PESSOAL	84.078,57
FINANCEIRAS	2.101,98
REPASSES ESTATUTARIOS	35.287,13
SEDE SÓCIO CULTURAL	3.069,71
COM EVENTOS (PALESTRAS, SEMINÁRIOS)	29.524,48
DIVULGAÇÃO / IMPRENSA	27.907,30
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	19.941,31
DESPESSA CONGRESSO ANDES	49.522,12
TOTAL	347.078,08
5 - PERMANENTE	
INVESTIMENTOS (AÇÕES TELEBRÁS)	5.346,45
IMOBILIZADO	829.478,35
DEPRECIações ACUMULADAS	(226.479,25)
TOTAL	608.345,55
SALDO (1+2+3) - (4+5)	454.355,48
DETALHAMENTO DO SALDO	
A - DISPONIBILIDADES	
EM CAIXA	1.025,59
EM BANCOS	19.590,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	425.925,50
SUB - TOTAL	446.541,35
B - CONTAS A RECEBER	
ADIANTAMENTO SALARIAL	7.814,13
SUB - TOTAL	7.814,13
TOTAL	454.355,48

MARCELO SOARES BARBOSA
CONTADOR CRC - PB 004136/0-5

Propostas do GT da ADUFPB são aprovadas pelo Andes e no Setor das Federais

Por unanimidade, as propostas defendidas pela ADUFPB, através do seu GT Carreira, foram aprovadas durante as reuniões do GT Carreira dos Andes - Sindicato Nacional -, realizada nos últimos dias 29 e 30 de maio, e no Setor das Federais, realizada no dia 3 deste mês. Nesses encontros foram discutidos prioritariamente a Medida Provisória publicada pelo governo federal e a ascensão dos docentes à categoria de Professor Associado. Exatamente sobre o processo de avaliação de ascensão dos docentes ao patamar de Associados discorreram as propostas do GT Carreira da ADUFPB. São elas:

● Que todos os professores Adjunto 4 com titulação de doutor, através de processo avaliativo, passem à categoria de Professor Associado, conforme os critérios abaixo:

- 1 - Associado I - Doutor com pelo menos 2 anos como adjunto IV;
- 2 - Associado II - Doutor com pelo menos 4 anos como adjunto IV;
- 3 - Associado III - Doutor com pelo menos 6 anos como adjunto IV.

● Proceder consulta jurídica, junto à assessoria do Andes - SN, sobre a legalidade ou não do professor aposentado adjunto IV pode ascender à carreira de Associado.

MEC envia minuta de portaria sobre a classe de Professor Associado ao Sindicato Nacional

Dois dias depois de publicar a Medida Provisória 295/06, em 29 de maio próximo passado, o Ministério da Educação, através da Sesu, encaminhou à presidente nacional do Andes, Marina Barbosa Pinto, minuta de portaria da classe de Professor Associado, solicitando da direção sindical apreciação e envio de comentários sobre o referido documento. Segundo Sylvio Petrus Júnior, subsecretário de Assuntos Administrativos do MEC, as considerações acerca da minuta deveriam ser encaminhadas até hoje, 07 de junho. Confira a íntegra da minuta.

Portaria nº de de 2006

O Ministro de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 5º, da Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, publicada no DOU de 30 subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios gerais para a avaliação de desempenho acadêmico, a serem observados para a concessão de progressão funcional para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, pertencente ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos do que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987, na forma estabelecida na Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006.

Art. 2º. A progressão para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior dar-se-á para o nível inicial da classe, desde que o docente preencha cumulativamente os seguintes requisitos:

- I - estar há, no mínimo, dois anos no último nível da classe de Professor Adjunto;
- II - possuir título de doutor ou de livre-docente; e
- III - ser aprovado em avaliação de desempenho acadêmico.

Art. 3º. A avaliação de desempenho acadêmico no âmbito de cada Instituição Federal de Ensino - IFE, será realizada por banca examinadora constituída especialmente para este fim.

§ 1º. A banca examinadora será instituída pelo conselho superior da IFES, que definirá ainda, os critérios específicos para avaliação do desempenho docente, as atribuições da banca examinadora e sua forma de funcionamento.

§ 2º. A banca examinadora será constituída por docentes que estejam na classe de Professor Adjunto ou Professor Titular da Carreira do Magistério Superior e possuam o título de doutor.

§ 3º. A banca examinadora será composta por, no mínimo, três membros. e terá pelo menos um docente por área do saber, definida pela CAPES e existente na instituição.

Art. 4º. O processo de avaliação de desempenho acadêmico poderá ser acompanhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente constituída conforme prevê o art. 5º da Portaria/MEC nº 475 de 26 de agosto de 1987.

Art. 5º. Os critérios para avaliação do desempenho docente deverão considerar as atividades desenvolvidas, a contar da data da sua promoção para a classe de Professor Adjunto, nível 4, que visem a produção, transmissão e socialização do saber, do conhecimento e da cultura.

Art. 6º. São atividades a serem consideradas no processo de avaliação do desempenho docente:

I - de ensino relacionadas à educação superior, conforme artigo 44 da Lei 9.394/96, entendidas como aquelas formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos da IFES;

II - de produção intelectual entendida como a produção científica, artística, técnica e cultural representada através de publicações ou de formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, avaliadas de acordo com a sistemática utilizada pela CAPES e pelo CNPq para as diferentes

áreas do conhecimento;

III – de pesquisa atividades relacionadas a projetos de pesquisa aprovadas pela instância competente de cada instituição;

IV – de extensão como os projetos de extensão aprovados pela instância competente de cada instituição;

V – de administração como as atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia e coordenação na IFES;

VI – de representação como as atividades inerentes à participação em órgãos colegiados, na condição de indicados ou eleitos, bem como de representação sindical;

VII – outras atividades tais como de orientação e supervisão não incluídas no plano de integralização curricular; participação em banca examinadora, e outras desenvolvidas na instituição pelas quais o docente não receba remuneração adicional específica.

Art. 7º. Ao servidor docente será atribuída pontuação decorrente da avaliação de seu desempenho, somando-se os pontos obtidos nas atividades desenvolvidas a partir do momento em que tiver cumprido os requisitos estabelecidos no artigo 2º desta Portaria.

§ 1º. Na avaliação das atividades constantes do Inciso I do art. 6º, serão atribuídos ao professor 02 pontos por disciplina de 04 créditos, ministrada na graduação ou na pós-graduação, ou fração proporcional correspondente.

§ 2º. Será atribuída pontuação anual para as atividades de que tratam os Incisos II a VII do art. 6º, a partir de critérios específicos a serem definidos pelo colegiado superior de cada IFES, cujos valores máximos serão:

- 15 pontos para as atividades constantes do Inciso II;
- 10 pontos para as atividades constantes dos Incisos III a VI; e

c) 5 pontos para as atividades constantes do Inciso VII.

§ 3º – Terá direito à progressão para a Classe de Professor Associado, nível 1, o docente que atender os requisitos definidos no art. 2º desta Portaria e obtiver na avaliação de desempenho pontuação igual ou superior a 60 pontos, de acordo com os critérios estabelecidos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 8º. Para fins de instrução do processo de avaliação de desempenho acadêmico, o docente deverá apresentar relatório individual de atividades.

§ 1º – O relatório individual de atividades deverá especificar as atividades desenvolvidas a partir da promoção para a classe de Professor Adjunto, nível 4.

§ 2º. O relatório individual de atividades poderá ser substituído pelo currículo do docente cadastrado na respectiva Instituição de Ensino ou órgão credenciado, assinado pelo servidor docente.

Art. 9º. A Progressão de um nível para outro imediatamente superior dentro da classe de Professor Associado, far-se-á após o cumprimento pelo docente do interstício de dois anos no respectivo nível, mediante avaliação de seu desempenho, observados os critérios instituídos pela presente Portaria.

Parágrafo Único – Caso o docente não atinja a pontuação mínima no período de 2 anos, a pontuação obtida será cumulativa para as próximas progressões.

Art. 10. A Instituição Federal de Ensino terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Portaria para implementação destas orientações.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Haddad
Ministro de Estado da Educação

Sindicato Nacional responde à minuta do MEC

Durante a reunião do Setor das Federais, realizada no último dia 3, representantes de instituições de todo o país analisaram a minuta enviada pelo Ministério da Educação. Dois dias depois, o Sindicato Nacional (Andes) enviou carta-resposta do MEC, posicionando-se sobre as considerações oficiais. Leia a íntegra do texto enviado pelo Andes.

Carta nº 136/06
Brasília, 5 de junho de 2006

Prezado Senhor:

Agradecemos o envio do ofício nº 244/2006/SAA-SE-MEC, de 1º de junho do corrente ano, que solicita a apreciação do ANDES-SN da minuta de portaria da classe de Professor Associado, instituída pela Medida Provisória nº 295. A reunião do setor dos docentes das IFES deste sindicato, realizada no dia 3 de junho de 2006, contando com a participação de representantes das seções sindicais dos docentes, apreciou o referido documento e fez as considerações que ora encaminhamos para apreciação do Ministério.

1. Dada a importância do assunto para as IFES e para os docentes em particular, convém que a minuta seja apreciada com a devida atenção pelos professores com o retorno de sugestões para a definição do melhor posicionamento do Sindicato. Estabeleceu o referido setor o prazo de 15 de junho para o debate nas seções sindicais e a realização de uma nova reunião nacional no dia 17

de junho. Por isso, solicitamos que o prazo para a manifestação do ANDES-SN seja adiado para o dia 19 de junho. Consideramos que o MEC também compartilha da preocupação em relação à boa definição das normas referentes à nova classe e solicitamos, então, que seja aceito o adiamento proposto.

2. Tendo em vista que permanece em vigor a Portaria nº 475/87, com destaque para seus arts 11, 12 e 13, que tratam da progressão funcional dos docentes das carreiras de 1º, 2º e 3º grau, entende-se que devam ser definidas também as normas de avaliação de desempenho para a progressão à Classe Especial instituída pela Medida Provisória nº 295. Manifestamos, assim, nossa disposição em contribuir também para a definição de tais normas.

3. Em conformidade com disposto pelo art. 4º da Medida Provisória nº 295, a portaria deverá assegurar a retroatividade da progressão à classe de Professor Associado a 1º de maio de todos aqueles que, aprovados na avaliação de desempenho, tenham, na referida data, as condições para a progressão, independentemente da data em que venha a ocorrer o processo de avaliação.

4. Considerando que muitos docentes doutores encontram-se na classe de Professor Adjunto Nível quatro há mais de quatro anos, a estes deve ser assegurada

a possibilidade de pleitear simultaneamente a avaliação para a ascensão ao nível 1 da Classe de Professor Associado, também, sua progressão aos níveis 2, 3 e 4. Isso deve ocorrer conforme seu tempo já acumulado e sua produção acadêmica, sendo-lhe assegurada tais progressões a um só tempo.

5. Defendemos a supressão do art. 7º da minuta, que estabelece nacionalmente pontos relativos a cada tipo de atividade acadêmica. Já em 1987, em consideração à autonomia das IFES, a Portaria nº 475 deixou tais critérios para definição de cada instituição. Isto deve ser mantido em relação à nova classe, sob pena de, além de ferir a autonomia das instituições, criar uma contradição com os sistemas de avaliação já implantados.

6. A norma deve distinguir as definições que são permanentes daquelas que são transitórias. É o caso da banca examinadora (Art. 3º § 2º). Em termos de disposição permanente, os avaliadores não podem ser de classe ou nível que esteja, na carreira, abaixo da classe ou nível pleiteado pelo candidato.

São essas as considerações iniciais que apresentamos para a apreciação do Ministério, em relação às quais solicitamos sua atenção, nos colocando à inteira disposição para maiores esclarecimentos e para o debate profundo que o assunto merece.

Atenciosamente,

Paulo Marcos Borges Rizzo
1º Vice-Presidente do ANDES-SN

ADUFPB questiona SRH da UFPB sobre pagamento do retroativo

Depois de uma série de informações confusas a respeito da edição da Medida Provisória nº 295, a Diretoria da ADUFPB questionou à administração da UFPB, esta semana, o porquê do não pagamento do retroativo aos professores da Instituição. O benefício, que retroage de janeiro último, deveria constar na folha de pagamento de junho, o que não aconteceu.

A SRH da UFPB informou à ADUFPB que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), através de um expediente interno, divulgou que só vai pagar o retroativo na folha de julho - o que significa que os professores receberão em agosto próximo.

Sobre o não-pagamento, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e o Andes - Sindicato Nacional fizeram gestão para que o benefício fosse pago em forma de folha extra, já que os professores vêm aguardando o pagamento desde o início deste ano.

O MPOG, porém, respondeu às entidades que há mais de um ano não utiliza o expediente de pagamento em folha extra, alegando aumento nas despesas com esse procedimento - descartando, assim, o atendimento à solicitação.

“Essa é uma situação que já poderia ter sido resolvida muito antes, já que o Projeto de Lei que trata sobre esse reajuste foi enviado ao Congresso em dezembro do ano passado. O governo, porém, usando de uma artimanha política, faz questão de protelar os benefícios, demonstrando total desrespeito aos professores universitários”, comentou a presidente da ADUFPB, Maria Aparecida Ramos.

EDIÇÃO DA PORTARIA SESU/MEC

ADUFPB cobra do Andes as regras para Professor Associado

A Diretoria da ADUFPB (Sindicato dos Docentes da UFPB) enviou solicitação ao Andes - Sindicato Nacional, no início desta semana, cobrando informações sobre a edição da portaria SESu/MEC que deve disciplinar o sistema de ascensão do professor Adjunto 4 à classe de Professor Associado.

O documento deveria ter sido publicado até o último dia 30 de junho, mas até agora a Secretaria de Ensino Superior do MEC (SESu) não se pronunciou a respeito ou deu qualquer justificativa para o atraso. Enquanto isso, os profes-

sores com possibilidade de ascensão à classe de Associado aguardam a definição dessas regras.

“Foi o próprio governo quem impôs à categoria as condições de reajuste e possibilidade de ascensão, desde o ano passado - o que significa que essas mudanças já poderiam ter sido definidas e implantadas há pelo menos seis meses, pelo MEC. Só que, pelo contrário, a própria SESu estipula e desrespeita o prazo de definição nesse processo”, enfatiza a professora Maria Aparecida Ramos, presidente da ADUFPB.

Propostas rejeitadas pelo MEC

Vale ressaltar que, além de silenciar e não respeitar o próprio prazo, o MEC rejeitou todas as propostas para a política de ascensão do professor Adjunto 4 ao Associado apresentadas pelo Andes. Entre elas aquelas enviadas pela ADUFPB e que foram aprovadas pelos docentes por unanimidade.

O Ministério também ignorou totalmente as reivindi-

cações da categoria e vetou a participação de docentes aposentados nesse sistema de ascensão de classes. “O governo federal, além de não atender nossas reivindicações, sequer cumpre o que propôs através do PL nº 6368/2005. Além disso, novamente, deixa de fora os aposentados dos benefícios concedidos”, critica a professora Maria Aparecida.

Informes Jurídicos

ADUFPB agenda nova audiência com a CEF e anuncia reunião com professores do 1º grupo do FGTS

Do ponto de vista jurídico, a diretoria da ADUFPB esgotou todos os trâmites referentes ao pagamento do FGTS, pela Caixa Econômica Federal, aos professores sindicalizados. Como forma de pressionar a CEF para que proceda com o depósito imediato de direito a todos os docentes, a diretoria da ADUFPB estará convidando os professores do 1º grupo, até a próxima semana, para uma reunião sobre o assunto. O objetivo do encontro é convocar o grupo para tomar uma posição de ação política que envolva mobilização, no sen-

tido de pressionar a Caixa Econômica para que efetue o pagamento imediato de direito. Todos os professores serão avisados, com antecedência, sobre a data e horário da reunião sobre o FGTS por e-mail e via postal.

Ainda para tratar sobre o Fundo de Garantia, a diretoria da ADUFPB está agendando nova audiência com o Superintendente da Caixa Econômica Federal, Jorge Gurgel de Souza, para esta sexta-feira 7 de julho. Confira abaixo os informes jurídicos com mais detalhes sobre o FGTS e a tramitação dos 3,17%:

1) FGTS - 1º GRUPO

A Caixa Econômica Federal pediu a dilação, por mais 90 dias, do prazo para cumprimento da obrigação de pagar os 2 índices remanescentes do 1º Grupo do FGTS. Imediatamente, e antes mesmo de ser intimado desse pedido da CEF, a Assessoria Jurídica da ADUFPB impugnou-o, solicitando ao Juiz, mais uma vez, que seja aplicada multa diária pelo descumprimento da obrigação, além de uma multa de 20% sobre o montante devido, sendo aquela até o efetivo cumprimento. Temos ido diariamente à Justiça Federal solicitar ao Diretor da 1ª Vara Federal que submeta o processo ao imediato despacho do Juiz. O problema verificado é que a CEF vem apresentando várias petições, o que impossibilita que seja feita a conclusão para o despacho do Juiz. Aguardamos, pois, o despacho final do juiz, que deverá ser dado nos próximos dias.

2) FGTS - 2º GRUPO

No tocante ao 2º Grupo do

FGTS, já procedemos a análise de todos os docentes que tiveram os valores integrais depositados, daqueles que tiveram valor a menor ou nenhum valor, bem como daqueles que firmaram acordo com o Governo, e solicitamos ao Juiz da 1ª Vara Federal que também aplique multa pelo descumprimento, integral ou parcial, da determinação judicial, e ainda determine que a CEF apresente os termos de adesão devidamente assinados para provar a veracidade da assinatura. Em relação aos que receberam o valor integral, solicitamos a extinção do processo. Aguardamos o despacho do Juiz acerca dos que tiveram problema no pagamento.

3) 3,17

Ainda não saiu o Mandado de Citação. Tivemos a informação de que a UFPB fez carga do processo, a fim de que proceda a verificação dos cálculos elaborados pelo contador contratado pela ADUFPB. Tivemos uma audiência com o Reitor Rômulo Polari, através da qual reiteramos o pedido para que seja procedida a análise

se dos cálculos, evitando a oposição de embargos à execução. Por outro lado, tivemos a informação de que os docentes substituídos que possuem valores inferiores a R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) terão seus créditos pagos por meio de RPV (Requisitório de Pequeno Valor), disciplinado pelo artigo 100 § 3º da Constituição Federal, o qual é pago num prazo de 60 dias após a sua expedição, o que ocorrerá após o decurso de prazo para a UFPB impugnar os cálculos apresentados pela ADUFPB. Aqueles docentes que possuem valor superior a R\$ 21.000,00 poderão renunciar ao crédito que supere este valor, a fim de receber com maior brevidade, por meio de RPV.

Por outro lado, os substituídos que possuírem crédito acima de 60 salários mínimos e que não optarem pela renúncia ao valor excedente estarão sujeitos ao regime normal de precatório. Ou seja, terão que esperar os prazos estabelecidos.

João Pessoa, 05 de julho de 2006.
Assessoria Jurídica da ADUFPB

RETROATIVO DA MP 295/06

Ministério do Planejamento anuncia pagamento parcelado e ADUFPB reage

Depois de protelar por mais de 60 dias o pagamento do retroativo referente à reestruturação salarial dos servidores públicos federais, concedido através da MP 295, o Ministério do Planejamento anunciou, na última quarta-feira, em comunicado interno às SRHs das universidades federais, o parcelamento desse repasse financeiro em três meses.

Segundo o Comunica 501860/06, enviado para as universidades às 10h55 e assinado pela secretária ad-

junta de Recursos Humanos da SRH do Ministério do Planejamento, Marilene Ferrari Lucas, esse fracionamento no pagamento estaria sendo adotado pelo Governo Federal "com a finalidade de não comprometer as disponibilidades orçamentárias e financeiras". Assim, de acordo com o Ministério, o repasse do retroativo seria dividido nas folhas de pagamento de julho (equivalente a um mês), agosto (equivalente a dois meses) e setembro (equivalente ao restante do pagamento). A decisão tam-

bém atinge servidores incluídos em outras Medidas Provisórias.

Para a professora Maria Aparecida Ramos, presidente da ADUFPB, a medida do Ministério do Planejamento ratifica a postura de desdém com que o Governo Federal tem tratado os professores universitários. "Mais uma vez o governo desrespeita a categoria. No mês passado o Ministério informou que pagaria em junho, depois em julho e agora manda dizer que vai pagar em três vezes", denuncia a presidente.

PROVIDÊNCIAS DA ADUFPB

Diante da decisão do Ministério do Planejamento, a Diretoria da ADUFPB estará adotando algumas ações de mobilização e pressão contra esse parcelamento no pagamento do retroativo. São elas:

1. Solicitar que o reitor se articule, junto à Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior), para que haja um posicionamento contrário desta Entidade à medida oficial;

2. Cobrar do Andes (Sindicato Nacional), através de carta, a imediata convocação de reunião do Setor das Federais para tratar sobre o assunto e para elaborar ações políticas como forma de pressão pelo não parcelamento. Para tanto, a ADUFPB propõe, desde já:

■ A veiculação, em mídia nacional, preferencialmente no horário do Jornal Nacional, de uma

nota-repúdio (quadro ao lado) denunciando o descaso do governo federal no cumprimento de compromissos assumidos com os professores da IFES.

■ A retenção de todos os Diários de Classe (Cadernetas) como forma de pressão, até que o Ministério da Educação (MEC) resolva, junto ao Ministério do Planejamento, pelo não parcelamento do retroativo.

■ O envio de uma carta-denúncia a todos os parlamentares paraibanos, solicitando pronunciamento e posicionamento quanto à decisão desrespeitosa do governo federal.

NOTA-REPÚDIO

Depois de protelar por mais de 60 dias o pagamento do retroativo referente à reestruturação salarial dos servidores públicos federais, concedido através da MP 295, o Ministério do Planejamento anunciou, na última quarta-feira, em comunicado interno às universidades federais, o parcelamento desse repasse financeiro em três meses - o equivalente a um mês na folha de pagamento de julho, o relativo a dois meses em agosto e o restante da quitação em setembro.

Entendendo que a decisão do governo federal, através do seu Ministério, é uma estratégia clara de ataque às universidades públicas, e principalmente de desvalorização do Magistério Superior, a Diretoria da ADUFPB vem a público repudiar veementemente a ação desrespeitosa do governo Lula, que não cumpre, sequer, os compromissos por ele acordados.

Assim, solicitamos o apoio da população paraibana, e conclamamos parlamentares das bancadas estadual e federal, no sentido de aliar-se aos professores universitários no sentido de pressionar o governo federal pela reversão dessa decisão.

Diretoria Executiva da ADUFPB

Nota publicada nos jornais CORREIO, JORNAL DA PARAÍBA e O NORTE, no domingo, 16 de julho de 2006.

Carta enviada pela Diretoria da ADUFPB ao Andes

Leia a íntegra da carta enviada pela Diretoria da ADUFPB ao Sindicato Nacional sobre providências e forma de pressão contra o parcelamento do retroativo:

João Pessoa, 13 de julho de 2006

À Diretoria Nacional do Andes (SN):

Colhida de surpresa com a decisão do Ministério do Planejamento em dividir em três parcelas os minguados valores monetários dos atrasados do aumento salarial de 2005, o que constitui desrespeito com as diversas categorias do funcionalismo público abrangidas na Medida Provisória 295/2006, entre as quais os docentes universitários, vimos, através dessa pequena missiva, concordar com os termos gerais da "Nota da Presidência do Andes sobre o Parcelamento dos Efeitos Retroativos da Medida Provisória". Porém, no que se refere aos encaminhamentos que devem ser adotados pela Entidade, objetivando a reversão da medida do MPOG, temos entendimento diferenciado ao da diretoria do Sindicato Nacional. Por isso, apresentamos as seguintes considerações e propostas de ações políticas:

1. A divisão do retroativo configura um confisco indevido de uma contrapartida salarial que já foi objeto de trabalho docente e de demais servidores públicos. Devemos examinar as possibilidades jurídicas, inclusive com ações de rápido desfecho, de ressarcimento da mora do Executivo Federal.

2. Precisamos agir rápido e com uma diretiva nacional clara, lídima, sem subterfúgios. No caso das universidades públicas brasileiras - o que certamente contou no

cálculo estratégico do governo -, estamos no limiar de começar (algumas universidades já começaram) mais um período de recesso escolar, geralmente desmobilizador, mas lembramos que, durante o recesso, ainda podemos contar com uma forma eficaz de pressão, desde que articulada nacionalmente e com uma firme diretriz do Andes: a retenção dos diários escolares em todo o país. Meramente indicar ações isoladas em cada IFES dispersa a pronta-resposta que deve ser articulada nacionalmente.

3. Ainda no tocante a uma ação generalizada, sugerimos a veiculação, em mídia nacional, preferencialmente no horário do Jornal Nacional, de uma nota-repúdio denunciando o descaso do governo federal no cumprimento de compromissos assumidos com os professores da IFES.

4. Articular ação junto à Andifes, assim como providenciar o envio de cartas aos senadores e deputados federais, para que tanto reitores quanto parlamentares se posicionem contrários à decisão do governo e pressionem pela reversão dessa medida.

Ratificamos que as ações devem ser unificadas nacionalmente. Para tanto, solicitamos imediata convocação do setor das IFES, sugerindo a data de 20/7, em conjunto com o GT Ciência e Tecnologia.

Saudações Sindicais e Universitárias,

Maria Aparecida Ramos de Meneses
Presidente da ADUFPB

CARTAS AO REITOR

João Pessoa, 14 de julho de 2006
Ofício nº 091/06

Da: Diretoria Executiva da ADUFPB/SSind
Ao Magnífico Reitor da UFPB
Prof. Rômulo Polari
Assunto: Solicitação (faz)

Magnífico Reitor,

Colhida de surpresa com a decisão do Ministério do Planejamento em dividir em três parcelas os minguados valores monetários dos atrasados do aumento salarial de 2005, o que constitui desrespeito com as diversas categorias do funcionalismo público abrangidas na Medida Provisória 295/2006, entre as quais os docentes universitários, e entendendo que o anúncio oficial surge como forma de desrespeito à Universidade Pública e de acentuação do processo de desvalorização do Magistério Superior, nos dirigimos ao Magnífico Reitor solicitando que, na condição de membro da Andifes, envide esforços junto à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, no sentido de buscar um posicionamento em favor da reversão dessa medida do governo federal.

Saudações Sindicais e Universitárias,

Maria Aparecida Ramos de Meneses
Presidente da ADUFPB

João Pessoa, 14 de julho de 2006
Ofício nº 093/06

Da: Diretoria Executiva da ADUFPB/SSind
Ao Magnífico Reitor da UFPB
Prof. Rômulo Polari
Assunto: Solicitação (faz)

Magnífico Reitor,

Vimos, pelo presente, solicitar a Vossa Magnificência a imediata convocação do Conselho Universitário para apreciar e deliberar sobre os encaminhamentos necessários a Portaria nº 7 de 29 de junho de 2006, que trata da classe de professor associado, conforme o que estabelece o artigo 2º da referida portaria (em anexo).

Saudações Sindicais e Universitárias,

Maria Aparecida Ramos de Meneses
Presidente da ADUFPB

**ASSEMBLÉIA GERAL
DA ADUFPB**

Dia 25/07 (terça-feira), no Centro de Vivência, às 09 horas

PAUTA: Informes; Regras para ascensão à classe de Professor Associado e Campanha Salarial 2006

PROCESSO DE ASCENSÃO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

ADUFPB alerta sobre prazo final para apresentação de documentos

A partir desta quarta-feira (16/08), após reunião do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), os docentes da UFPB aptos a ascender à classe de Professor Associado devem entregar toda a documentação necessária em seus respectivos Centros o mais rápido possível. Isso porque o prazo final para o pro-

cesso de ascensão vertical - de Adjunto IV para Associado I - se encerra no próximo dia 17 de setembro.

O alerta é da Diretoria da ADUFPB (Sindicato dos Docentes da UFPB), para que nenhum professor com direito à ascensão perca o prazo e seja prejudicado no processo.

As prioridades de ascensão na UFPB

Durante a manhã da última terça-feira (8/9), representantes da ADUFPB estiveram em audiência com o reitor Rômulo Polari para tratar sobre a resolução da UFPB relativa ao processo de ascensão à classe de Professor Associado. Durante a reunião ficou decidido que seria priorizado o sistema de ascensão vertical - e Adjunto IV para Associado I -, em vista do prazo de validade da Medida Provisória que trata do assunto, enquanto resoluções sobre o sistema de ascensão horizontal - de Associado I para Associado II - seriam tratadas posteriormente.

A prioridade sobre as regras para a ascensão vertical precisam ser estabelecidas com urgência, já que os professores incluídos nessa categoria têm até o dia 17 de setembro para ascender. Passado esse prazo a Medida Provisória que trata sobre o assunto não terá mais validade. E quando isso acontecer toda

a tramitação em torno da MP será retomada do início. "Essas regras precisam ser estabelecidas de imediato e todos os professores Adjunto IV devem providenciar a documentação o mais rápido possível. Quem não o fizer até o dia 17 de setembro provavelmente ficará para resolver sua situação somente no próximo ano", alertou a presidente da ADUFPB, Maria Aparecida Ramos.

Além dessa urgência para o sistema de ascensão vertical, durante a audiência houve consenso de que os critérios da UFPB devem ser regidos pela Resolução de Progressão Funcional já existente na própria Universidade Federal da Paraíba. Isso certamente deve agilizar o processo. Após encontro com o Reitor, os representantes da ADUFPB seguiram para nova audiência junto à comissão designada pelo Consepe (Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão) para elaborar a reso-

lução interna sobre o sistema de ascensão a Professor Associado.

Para tratar sobre o assunto e chegar a um acerto imediato sobre a questão, o Consepe deverá se reunir nesta quarta-feira 16. Antes disso, alguns Centros realizaram reuniões, propostas pela comissão designada pelo Consepe, onde foram analisados os critérios de ascensão.

Estiverem presentes à audiência da última terça-feira 8, pela administração da UFPB, além do reitor Rômulo Polari, a vice-reitora Lara Matos e o pró-reitor de Pós-Graduação da Universidade, Marcelo Sobral. Como representantes dos docentes, a presidente da ADUFPB Maria Aparecida Ramos, o vice-presidente do Sindicato Tadeu Azevedo, os professores Jaldes Reis de Meneses e Ademir Melo - do Conselho de Representantes da Entidade -, além do professor Severino Cavalcanti, do GT Carreira da ADUFPB.

Primeiro e segundo graus

Para o processo de ascensão de professores de 1º e 2º graus à classe Especial 1 os docentes devem procurar o CPPD da UFPB e requerer um requerimento modelo. Além disso, o professor deverá preencher um formulário padrão onde serão relatadas suas atividades docentes. O prazo final para providenciar essa documentação também expira em 17 de setembro próximo.

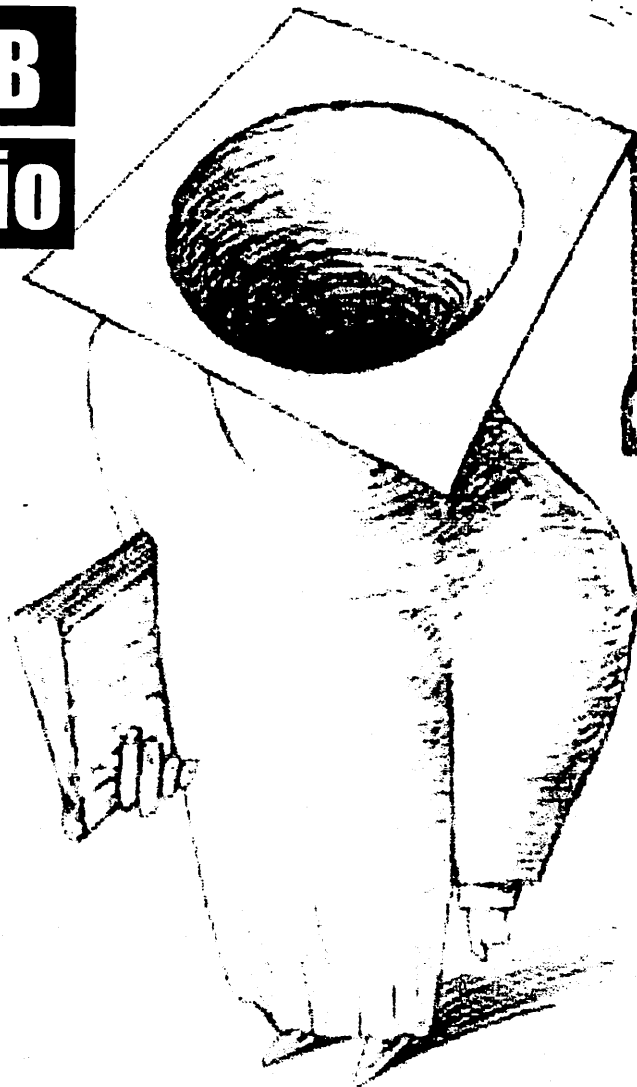
Sobre ascensão horizontal

Diferentemente do prazo para estabelecer as regras de ascensão vertical, os professores terão dois anos para discutir e estabelecer critérios para a mudança de Associado I para Associado II - a chamada **ascensão horizontal**. Por isso, por enquanto essa questão não entrará na pauta das reuniões realizadas nos Centros e no Consepe. Vale relembrar, contudo, que os professores aptos a ascender para Associado I devem preparar a documentação necessária até o prazo final de 17 de setembro deste ano.

Diretoria da UFPB realiza Seminário de atualização

Durante os dias 11 e 12 deste mês, mais de 30 professores ligados à Diretoria, a Grupos de Trabalho ou ao Conselho de Representantes da ADUFPB estiveram reunidos no Hotel Xenius para a segunda edição do Seminário Universidade em Debate, promovido pelo Sindicato.

Durante o evento, que contou com discussões proveitosas, ratificou-se a necessidade dos docentes da UFPB acompanharem ativamente o processo de estatuinte da Universidade. Além disso, os professores debateram sobre o Plano de Trabalho da ADUFPB para o período, que deverá ser divulgado em breve. "Foram momentos extremamente participativos, onde decidimos enfatizar ações no sentido de realizar seminários acerca de assuntos que envolvam não só a categoria, diretamente, como aqueles referentes à Universidade pública, especialmente a UFPB", comentou a presidente da ADUFPB, professora Maria Aparecida Ramos.



FÉRIAS DURANTE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Superintendente de Recursos Humanos da UFPB envia ofício à ADUFPB sobre férias a professores afastados para pós-graduação

Ofício nº 319 - GAB/SRH

João Pessoa, 08 de agosto de 2006.

À Senhora
Profª Maria Aparecida Ramos de Meneses
Presidente da ADUF
Campus Universitário - Nesta

ASSUNTO: Férias durante afastamento
para Pós-Graduação

Senhora Presidente,

Considerando a constatação e as recomendações efetuadas no item 6.2.2.1 do Relatório de Auditoria / 2005 - OS nº 175134 - CGU, no que concerne ao pagamento indevido do adicional de

1/3 de férias aos servidores afastados para qualificação em programas de Mestrado e Doutorado, em desacordo com as disposições contidas no art. 4º da Portaria Normativa SRH/MARE nº02, de 14/10/1998, temos a esclarecer a Vossa Senhoria que, a partir do exercício/2007, os servidores docentes e técnico-administrativos que estejam afastados para cursos de pós-graduação não poderão programar férias regulamentares enquanto perdurar o afastamento. No entanto, poderão programar férias relativas ao exercício em que retornarem.

Atenciosamente,

ALECSANDRO MONTEIRO KRAMER
Superintendente de Recursos Humanos
em Exercício

PROFESSOR ASSOCIADO

Consepe define regras e ADUFPB alerta sobre prazo para entrega de documentação

Reunido na última quarta-feira (16/08), o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) definiu as mudanças necessárias à resolução de Progressão Funcional que trata da ascensão vertical dos docentes da UFPB aptos a ingressar na categoria de Professor Associado. A partir de agora os docentes aptos a ascender de Professor Adjunto IV para Associado I devem providenciar, com urgência, os documentos necessários. "Todos os professores devem entregar a documentação até o final deste mês de agosto, para não correr o risco de ficar de fora. Na verdade, o prazo final se encerra no dia 17 de setembro, mas esse é o dia em que a Reitoria deve enviar os documentos para o MEC. Os professores devem se antecipar a isso", enfatiza a presidente da ADUFPB, Maria Aparecida Ramos.

O alerta é importante pois, passado esse prazo, a Medida Provisória que trata sobre o assunto não terá mais validade. E quando isso acontecer toda a tramitação em torno da MP será retomada do início.

PROCEDIMENTO

Para reunir a documentação necessária à ascensão vertical o professor que esteja incluído na resolução do Consepe - que será publicada até a próxima semana - deverá atentar aos seguintes procedimentos:

Primeiramente, o docente deve se dirigir à SECLARC e obter declaração de que encontra-se há no mínimo 2 anos na categoria de adjunto IV e em regime de dedicação exclusiva. Depois, deve-se preparar ofício dirigido à comissão de ascensão funcional vertical instituída pela Reitoria, solicitando a progressão funci-

onal vertical conforme relatório de atividades (anexo segue logo abaixo). No relatório de atividades devem constar as atividades do docente no interstício de dois anos.

O professor que tiver há mais de 2 anos como adjunto IV deve organizar seu relatório até atingir os 350 pontos exigidos na resolução, não sendo necessário relatar todo o período em que esteve nessa categoria. As atividades de ensino constante na resolução estão definidas conforme a LDB e serão consideradas como ensino de graduação ou pós-graduação.

Finalmente, o professor deve encaminhar seu processo diretamente à Reitoria, na CPPD.

VITÓRIA DO MOVIMENTO

Para o professor Jaldes Reis de Meneses, que é membro do Consuni, o processo de ascensão vertical em curso é, acima de tudo, uma conquista do movimento docente, resultado de uma luta antiga da categoria. Ela faz um histórico desse processo:

"A criação da nova classe do professor associado é uma significativa vitória do movimento docente, embora com ressalvas. A reivindicação compõe o plano de carreira docente do Andes, aprovado em 1992, e, desde então, constava em todas as pautas de greve. O professor associado, na concepção de carreira do movimento docente, significa o professor-pesquisador que participa de núcleos de pesquisa ou intercâmbio em mais de uma instituição, principalmente de pós-graduação. É verdade, por outro lado, que a criação do Associado não surgiu precisamente no âmbito de uma nova carreira, mas como uma solução de emer-

gência e recomposição salarial. De toda maneira, com a criação do associado, formalmente, a estrutura de nossa carreira ficou muito parecida com a da carreira/Andes, e serviu uma medida de ascensão vertical correspondente à nova realidade das Ifes: temos, atualmente, algo em torno de 12 mil professores doutores adjunto IV represados, que não podiam mais ascender, e também vários jovens docentes que já entram na carreira, por concurso público, na titulação de Doutor", relata o professor, que conclui. "A diretoria da ADUFPB esteve presente em todos os momentos de discussão do associado, sinalizando com contribuições, elaborações e propostas".

PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

Para o processo de ascensão de professores de 1º e 2º graus à classe Especial 1 os docentes devem procurar o CPPD da UFPB e requerer um requerimento modelo. Além disso, o professor deverá preencher um formulário padrão onde serão relatadas suas atividades docentes. O prazo final para providenciar essa documentação também expira em 17 de setembro próximo, mas deve-se proceder com cautela e realizar o levantamento de informações até o final deste mês de agosto.

SOBRE ASCENSÃO HORIZONTAL

Diferentemente do prazo para estabelecer as regras de ascensão vertical, os professores terão dois anos para discutir e estabelecer critérios para a mudança de Associado I para Associado II - a chamada ascensão horizontal. Por isso, por enquanto essa questão não entrará na pauta das reuniões realizadas nos Centros e no Consepe.

FIQUE ATENTO: TODOS OS DOCENTES DEVEM ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO ATÉ O FINAL DESTES MÊS DE AGOSTO

Para agilizar o levantamento de documentação para ascende à classe de Professor Associado, o professor deve:

1. Ir à SECLARC pegar declaração de que encontra-se a no mínimo 2 anos na categoria de adjunto IV e ter dedicação exclusiva;
2. Preparar ofício dirigido a comissão de ascensão funcional vertical instituída pela reitoria, solicitando a progressão funcional vertical conforme relatório de atividades em anexo;
3. No relatório de atividades deve constar as atividades do docente no interstício de dois anos.

ATENÇÃO

* O professor que tiver há mais de 2 anos como adjunto IV deve organizar seu relatório até atingir os 350 pontos exigidos na resolução, não sendo necessário relatar todo o período que esteve como adjunto IV;

* As atividades de ensino constante na resolução estão definidas conforme a LDB e serão consideradas como ensino de graduação ou pós-graduação;

* O professor deve encaminhar seu processo diretamente a reitoria na CPPD.

Leia a íntegra do texto do Anexo I da Resolução do Consep que trata do plano e pontuação para o processo de ascensão vertical à classe de Professor Associado:

ANEXO I à Resolução nº ??/2006, do CONSEPE

Seção I - ATIVIDADES DE ENSINO

“Para efeito da integralização será considerado 10 (dez) pontos por hora-aula semanal para os cursos de graduação e de pós-graduação. Serão pontuadas conforme Tabela as atividades registradas academicamente que conduzam à obtenção de crédito.”

Não serão consideradas as atividades de ensino pelas quais o docente receba remuneração adicional específica.

Seção I.1 - MINISTRAÇÃO DE AULAS

Considerar disciplinas ou turmas ministradas pelo docente nos cursos regulares de graduação, pós-graduação e extensão. Devem ser observados os seguintes critérios:

a) Para disciplinas dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação

● Trabalhar com o conceito de hora-aula ministrada, correspondendo cada hora-aula semanal a 10 pontos, por semestre.

Exemplo 1: Uma disciplina, ou turma, de 4 (quatro) horas-aula semanais = 40 pontos.

● No caso de uma mesma disciplina, ou turma, estar sendo ministrada por mais de um docente, atribuir pontuação na proporção do número de horas-aula ministradas por cada docente, até o limite do número de créditos da disciplina.

Exemplo 2: Em uma disciplina, ou turma, de 4 (quatro) horas-aula semanais, cuja carga horária seja distribuída na proporção de 1 (uma) hora para o docente A e 3 (três) horas para o docente B, estes receberão, respectivamente, nesta disciplina, ou turma, 10 (dez) pontos (docente A) e 30 (trinta) pontos (docente B).

● Quando tratar-se de disciplina ou turma em que os alunos sejam distribuídos em subgrupos, e cada docente seja responsável pela carga horária integral do subgrupo, o Departamento atribuirá ao docente, a efetiva carga horária dedicada ao subgrupo, não podendo extrapolar o limite de créditos da disciplina, para cada docente. Neste caso, deverá apresentar as devidas justificativas, e encaminhar documento de deliberação à CPPD, para fins de análise e homologação.

Exemplo 3: Em uma disciplina ou turma de 4 (quatro) horas-aula semanais, distribuída em quatro subgrupos para efeito da realização das atividades acadêmicas, estando cada subgrupo sob responsabilidade de um docente, será atribuída a cada um desses quatro docentes a carga didática semanal de 4 (quatro) horas, ou seja, (40 pontos).

Todas as situações acima devem ser comprovadas pelo Departamento mediante análise dos Diários de Classe.

b) Para Cursos de Extensão devidamente regularizados

Como não há, necessariamente, duração semestral igual às disciplinas regulares, considerar o número total de horas do curso. Para fazer a equivalência ao sistema de créditos, entende-se que 1 hora-aula semanal equivale a 15 horas-aula ministradas no semestre, computando-se 10 pontos. Desta forma, a relação entre hora-aula ministrada e pontuação é de 1,5 para 1 (cada 1,5 hora equivale a 1 ponto).

Seção I.2 - DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

Exigidas para Integralização Curricular dos Cursos de Graduação

Para as atividades de Monografia, Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Graduação ou TCC- Trabalho de Conclusão de Curso, ERI - Estágio Rural Integrado, Projetos Experimentais, Prática Jurídica, Prática Terapêutica e Atividades Correlatas, que não implicam na presença do docente em todos os momentos da atividade, pontua-se o professor da disciplina, com o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do número de créditos de disciplinas, conforme registro no histórico escolar.

Exemplos:

- Monografia - 240 horas - 8 créditos para alunos - 2 horas-aula para o professor - 20 pontos
- Estágio - 300 horas - 10 créditos para alunos - 2,5 horas-aula para o professor - 25 pontos
- Prática Terapêutica - 330 horas - 11 créditos para alunos - 2,75 horas-aula para o professor - 27,5 pontos

Para as atividades relacionadas à Prática de Ensino pontua-se o professor da disciplina com o correspondente a 100% (cem por cento) do número de créditos atribuídos aos alunos.

EXEMPLO:

Prática de Ensino - 120 horas - 4 créditos para alunos - 4 horas-aula para o professor - 40 pontos.

TIPO DE ATIVIDADE		Nº DE PONTOS
Acompanhamento de atividades curriculares especiais que conduzem à obtenção de crédito.	1. Monografia, Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Graduação ou TCC - Trabalho de Conclusão de Curso, ERI - Estágio Rural Integrado, Projetos Experimentais, Prática Jurídica, Prática Terapêutica e Atividades Correlatas.	Equivalente a 25% dos créditos atribuídos ao aluno matriculado neste tipo de atividade. <i>(2,5 pontos por crédito da disciplina)</i>
Ministração de aula	2. Prática de Ensino	Equivalente a 100% dos créditos atribuídos ao aluno matriculado neste tipo de atividade. <i>(10 pontos por crédito da disciplina)</i>

Para este conjunto de atividades, apresentar Portaria de Designação, Diário de Classe ou documento equivalente, emitido pelo Chefe do Departamento ou Órgão competente.

Seção II - PRODUÇÃO INTELECTUAL
(Decorrentes das atividades no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, no período de avaliação)

	TIPO DE PRODUÇÃO	Nº DE PONTOS
BIBLIOGRÁFICA	1. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica, com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN	20 por livro
	2. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica, com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN	10 por livro <i>(limite de 20 pontos)</i>
	3. Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN	5 por capítulo <i>(limite de 10 pontos)</i>
	4. Publicação de tradução de livro técnico-científico ou artístico-cultural, aprovada por Conselho Editorial ou com registro ISBN	5 por livro <i>(limite de 10 pontos)</i>
	5. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos internacionais	20 -Qualis A 15 -Qualis B 10 -Qualis C <i>(por artigo)</i>
	6. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos de circulação nacional	10 -Qualis A 5 -Qualis B 2,5 -Qualis C <i>(por artigo)</i>
	7. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	10 por trabalho <i>(lim. 20 pontos)</i>
	8. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	5 por trabalho <i>(limite 10 pontos)</i>

	TIPO DE PRODUÇÃO	Nº DE PONTOS	
ARTÍSTICA	9. Resumos publicados em anais de eventos internacionais	2,5 por resumo <i>(limite 5 pontos)</i>	
	10. Resumos publicados em anais de eventos nacionais	1 por resumo <i>(limite 2 pontos)</i>	
	11. Obras artísticas ou culturais premiadas internacionalmente	20 pontos	
	12. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas internacionalmente	15 pontos	
	13. Obras artísticas ou culturais premiadas nacionalmente	10 pontos	
	14. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas nacionalmente	5 pontos	
	15. Obras artísticas ou culturais premiadas regionalmente	5 pontos	
	16. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas regionalmente	2 pontos <i>(limite 4 pontos)</i>	
	17. Gravação de CD ou DVD como instrumentista solista, cantor solista, maestro, arranjador, etc.	10 pontos <i>(limite 20 pontos)</i>	
	18. Gravação de CD ou DVD como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, etc.	5 pontos <i>(limite 10 pontos)</i>	
	19. Participação em filmes, documentários e clipes como ator principal ou diretor;	10 pontos <i>(limite 20 pontos)</i>	
	20. Participação em filmes, documentários e clipes como ator coadjuvante;	5 pontos <i>(limite 10 pontos)</i>	
	21. Apresentação pública como instrumentista solista, cantor solista, maestro, bailarino solista, ator principal ou diretor, em eventos internacionais	2,5 por apresentação <i>(limite de 5 pontos)</i>	
	22. Apresentação pública como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, vocalista, ator coadjuvante, bailarino do corpo, em eventos nacionais	1 por apresentação <i>(limite de 2 pontos)</i>	
	TÉCNICA	23. Patentes depositadas	20 por patente
		24. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais como conferencista ou artista convidado	2,5 pontos <i>(limite de 5 pontos)</i>
		25. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais como debatedor convidado	1 ponto <i>(limite de 2 pontos)</i>
		26. Ministração de minicursos ou palestras em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais	2,5 por atividade <i>(limite de 5 pontos)</i>
		27. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais internacionais	5 por ano
		28. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais nacionais	2,5 por ano
		29. Editoração de revista técnico-científica ou artístico-cultural com conselho editorial	5 pontos
		30. Organização de livros técnico-científicos ou artístico-culturais, na área acadêmica, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN	5 por livro <i>(limite de 10 pontos)</i>

Seção III - ATIVIDADES DE PESQUISA*
(no período da avaliação)

TIPO DA ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
1. Coordenação, execução ou participação em projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento, ou pelo Departamento vinculado aos programas de pós-graduação <i>stricto-sensu</i>	15 pontos por ano (limite de 15 pontos/ano)
2. Consultoria <i>Ad Hoc</i> à Instituições ou agências de fomento para análise ou participação em processos seletivos de projetos em programas oficiais	2 pontos por consultoria (limite de 10 pontos/ano)

* Não serão consideradas as atividades notadamente caracterizadas como de prestação remunerada de serviços pelo docente.

Seção IV - ATIVIDADES DE EXTENSÃO*
(no período da avaliação)

TIPO DA ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
1. Coordenação, execução ou participação de projeto de extensão aprovado por agência de fomento, ou no Departamento, segundo critérios definidos pela PRAC.	15 pontos por ano (limite de 15 pontos/ano)

* Não serão consideradas as atividades notadamente caracterizadas como de prestação remunerada de serviços pelo docente.

Seção V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS*
(no período de avaliação)

TIPO DA ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
1. Cargos de Direção e Assessoramento - CD	160 pontos por ano
2. Funções gratificadas FG1 e FG2, percebendo ou não a devida gratificação	80 pontos por ano
3. Subchefia de Departamento e Vice-Coordenação de Curso e Núcleo	40 pontos por ano
4. Assessoria a Centro (no limite de cinco assessores por Centro)	40 pontos por ano
5. Assessoria de Departamento (no limite de três assessores por Departamento)	20 pontos por ano
6. Chefia de setor produtivo, agroindústria, agricultura, zootecnia e similares	20 pontos por ano

* Não serão consideradas as atividades notadamente caracterizadas como de prestação remunerada de serviços.

Seção VI - ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO*
(no período de avaliação)

TIPO DA ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
1. Participação em Conselhos Superiores, na qualidade de membro titular (não serão atribuídos os pontos deste item aos membros natos destes Conselhos Superiores)	10 pontos por ano
2. Cargo de direção em Sindicato Docente (local ou nacional) ou em Conselhos de Políticas Públicas	10 pontos por ano

* Não serão consideradas as atividades notadamente caracterizadas como de prestação remunerada de serviços.

Seção VII - OUTRAS ATIVIDADES*
(relativas ao apoio acadêmico, no período da avaliação)

TIPO DA ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
1. Orientação a alunos de graduação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	5 pontos por aluno (limite de 2 alunos/ano)
2. Orientação de tese	10 pontos p aluno/sem
3. Co-orientação de tese	4 pontos p aluno/sem
4. Orientação de dissertação	5 pontos p aluno/sem
5. Co-orientação de dissertação	2 pontos p aluno/sem
6. Orientação de trabalhos finais de curso <i>lato-sensu</i>	2,5 pontos por aluno/semestre
7. Co-orientação de trabalhos finais de curso <i>lato-sensu</i>	1 ponto por aluno/semestre
8. Teses defendidas e aprovadas sob orientação do docente	5 pontos por tese
9. Dissertações defendidas e aprovadas sob orientação do docente	2,5 por dissertação (limite de 3 alunos/ano)
10. Monografias de pós-graduação <i>lato-sensu</i> defendidas e aprovadas sob orientação do docente	1 por monografia (limite de 3 pontos/ano)
11. Participação em banca examinadora de tese	2 pontos por banca (limite de 6 pontos/ano)
12. Participação em banca examinadora de dissertação	1 pontos por banca (limite de 4 pontos/ano)
13. Participação em banca examinadora de concurso público para nomeação de professor de ensino superior	3 pontos por banca (limite de 6 pontos/ano)
14. Participação em banca examinadora de seleção para professor temporário	1 ponto por banca (limite de 3 pontos/ano)
15. Consultoria a revistas técnico-científicas ou artístico-culturais internacionais (árbitro)	4 pontos por parecer (limite de 8 pontos/ano)
16. Consultoria a revistas técnico-científicas ou artístico-culturais nacionais (árbitro)	2 pontos por parecer (limite de 4 pontos/ano)
17. Participação em banca de seleção de alunos para o doutorado	1 pontos por banca
18. Participação em banca de seleção de alunos para o mestrado	1 pontos por banca
19. Coordenação de evento técnico-científico ou artístico-cultural internacional	5 pontos (limite 5 pontos/ano)
20. Coordenação de evento técnico-científico ou artístico-cultural nacional	2,5 pontos (limite 2,5 pontos/ano)
21. Membro de comissão de evento técnico-científico ou artístico-cultural internacional	2,5 pontos (limite 5 pontos/ano)
22. Membro de comissão de evento técnico-científico ou artístico-cultural nacional	1 pontos (limite 5 pontos/ano)
23. Participação em comissões de especialistas ou comissões de avaliação de condições de oferta ou reconhecimento de cursos	3 pontos por comissão (limite de 6 pontos/ano)

* Não serão consideradas as atividades notadamente caracterizadas como de prestação remunerada de serviços.

Seção VIII - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO*
(no período da avaliação)*

TIPO DA ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
1. Participação em programa de qualificação em estágio pós-doutoral, regularmente afastado.	80 pontos por semestre

* A pontuação será atribuída por cada semestre de afastamento. Nos casos em que o docente retornar ou se afastar no curso de um semestre, deve-se considerar a pontuação referente ao afastamento completo no semestre.

1/3 DE FÉRIAS

Professores notificados pela SRH da UFPB devem comparecer à sede da ADUFPB

A Diretoria da ADUFPB, através de sua assessoria jurídica, informa aos professores sindicalizados e que foram notificados pela Carta Circular nº 06 (GAB/SRH) - que trata sobre a devolução do valor recebido a título adicional de 1/3 de férias durante afastamento para qualificação em programas de mestrado e doutorado - que compareçam à sede do Sindicato, no Centro de Vivência, para que sejam instruídos acerca de Ação Judicial cabível no caso em questão. Os docentes notificados devem providenciar cópias de documentos pessoais e contracheque do mês de recebimento do valor citado na correspondência, além da própria Carta Circular enviada pela Superintendência de Recursos Humanos da UFPB.

“Essa é mais uma medida arbitrária que coloca os professores em situação de dificuldade. Trata-se de uma cobrança questionável, já que o valor cobrado é integral, quando o recebido pelos professores veio com descontos de vários encargos. Tomaremos todas as providências no campo político e jurídico para averiguar a regularidade dessa cobrança”, enfatizou a presidente da ADUFPB, Maria Aparecida Ramos.

No último dia 22, após os primeiros relatos acerca da cobrança pela SRH, a Diretoria da ADUFPB enviou ofício ao Superintendente de Recursos Humanos da UFPB solicitando a lista completa dos professores que receberam o 1/3 passível de devolução. Leia a seguir a íntegra do documento enviado pelo Sindicato.

João Pessoa, 22 de agosto de 2006.

Ofício nº 097/06

Da: Diretoria Executiva da ADUFPB/SSind

Ao: Superintendente de Recursos Humanos da UFPB

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Superintendente,

Vimos, pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria a relação dos docentes constantes do relatório de Auditoria/05 OS nº 175134/CGU, que perceberam o adicional de 1/3 de férias quando se encontravam afastados para qualificação em programas de Mestrado e Doutorado, e que foram notificados através da Carta Circular nº 06/Gab/SRH.

Agradecemos antecipadamente,

Maria Aparecida Ramos de Meneses
Presidente

MOBILIZAÇÃO NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

Plenária dos SPFs agenda ato unificado

Reunidos no último dia 6 de agosto, representantes dos Servidores Públicos Federais (SPFs) deliberaram pela construção de um Ato Unificado agendado para o próximo dia 5 de setembro, em frente à Esplanada dos Ministérios, em Brasília. A data marca o Dia Nacional de Luta dos SPFs.

“O ato tem como eixo exigir do governo que reabra as negociações com os servidores públicos convocando reunião

imediate da Mesa Nacional de Negociação Permanente; que reveja sua posição de não renovar a Portaria nº 877/2003, que libera do ponto o servidor para participar das atividades do Sistema Nacional de Negociação Permanente; que acate as emendas propostas por algumas entidades dos SPF que buscam superar os efeitos nefastos impostos pelas últimas medidas provisórias; que acate a emenda dos servidores à LDO, que assegura

uma política salarial e o orçamento de 2007, bem como as normas regulamentadoras da seguridade social do servidor”. É o que diz a Circular enviada pelo Andes. O evento espera contar com caravanas de todos o Brasil.

DIA NACIONAL DE LUTA (SPFS)
Data: 5 de setembro de 2006
Local: Esplanada dos Ministérios,
Brasília

ADUFPB declara solidariedade ao povo da Palestina e do Líbano

Junto a outras entidades o Andes-SN participou, no último dia 16, de um ato organizado pelo Comitê em Defesa do Povo Palestino e Libanês e contra as guerras imperialistas. O evento, realizado em frente à sede da representação da ONU no Brasil, teve participação de professores universitários de todo o Brasil, que se solidarizaram em defesa da dignidade dos povos palestino e libanês.

“Toda forma de opressão social, econômica ou militar deve ser combatida. Queremos, como uma entidade que luta pela igualdade e pela Justiça, declarar nossa solidariedade ao Povo

da Palestina e do Líbano nessa guerra bancada pelo imperialismo. Por isso a importância de eventos como o realizado no último dia 16”, enfatizou a presidente a ADUFPB.

Representante da ONU

Durante o ato, uma comissão de manifestantes foi recebida pela representante da ONU, senhora Cristina Montenegro, a quem foi entregue uma manifestação que será encaminhado todas as seções sindicais do Andes, pelos correios, em defesa do povo Libanês e Palestino. No encontro foi feita uma série de ponderações, dentre elas a de que a ONU tem se mostrado parcial nas suas ações e que é preciso recuperar o seu poder de liderança principalmente quando ocorre

descumprimento das suas resoluções por parte de Israel e que, se houver qualquer tipo de ocupação por forças internacionais de paz, que seja ocupado o espaço do agressor, ou seja, Israel, e que este pague por todos os danos materiais causados ao Líbano e à Palestina.

A representante da ONU garantiu que as falas e o manifesto chegarão até a representação máxima da entidade e reconheceu a importância da mobilização da sociedade civil nesse processo. Por fim, falou que a tomada de decisões da ONU é sempre muito demorada sem razão dos interesses diversos em sua representação, mas garantiu que algumas áreas bombardeadas já estão recebendo ajuda humanitária da ONU a fim de minimizar o sofrimento do povo libanês.

ADUFPB realiza Circuito Universitário do Conto

Professores universitários que têm na expressão textual - mais especificamente no conto literário - seu olhar particular do mundo terão espaço privilegiado na mais nova promoção cultural da ADUFPB. Trata-se do Circuito Universitário do Conto (CUC), que será realizado durante os meses de setembro, outubro e novembro deste ano, e culminará com uma publicação com textos selecionados.

A proposta, elaborada pelo professor Ricardo Lucena, é que o CUC aconteça anualmente, sempre no segundo semestre, sendo acompanhado de uma publicação com os melhores trabalhos inscritos. Todos o material inscrito será avaliado por uma comissão definida pela ADUFPB e as regras já foram estabelecidas.

O período de inscrição terá início no dia 1º de setembro e se estenderá até o dia 30 do mesmo mês. Durante o mês de outubro comissão julgadora avaliará e selecionará os trabalhos inscritos. Enfim, no dia 9 de novembro serão divulgados os nomes dos contos selecionados e que serão encaminhados à publicação.

Para o Circuito de estréia, os contos inscritos devem se ter entre 3 e 10 páginas, escritos em fonte Times New Roman 12, espaço ½, com título em caixa alta e centralizado, o nome do autor abaixo do título e à direita. O conto deverá ser entregue, na recepção da ADUFPB, em três vias impressas e em disquete ou CD. Preparem seus originais.

Circuito Universitário do Conto (CUC)
- 1ª edição

Inscrições: de 1º a 30 de setembro
Avaliação e seleção: 1º a 30 de outubro
Divulgação do resultado dos selecionados:
9 de novembro

PELO LITORAL SUL DA PARAÍBA Professores aposentados da ADUFPB realizam passeio

Em uma iniciativa da Diretoria da ADUFPB, junto ao GT de Aposentadoria e Seguridade Social, nesta sexta-feira, 25 de agosto, os professores aposentados da ADUFPB estarão conhecendo ou revisitando algumas das praias mais bonitas do Estado. O grupo, que terá à frente o professor José Nilton da Silva, fará um passeio pelo Litoral Sul da Paraíba, em um tour que inclui as praias de Jacarapé, Jacumã, Carapibus, Tabatinga, Coqueirinho e Conde, onde os professores conhecerão o Santuário de Maria.

O passeio, que custa R\$ 20, inclui almoço na Pousada das Conchas, em Carapibus, também contará com degustação de frutas e sucos ao longo do trajeto. A van que transportará os docentes comporta 14 pessoas e contará com guia credenciado pela Embratur. A saída do grupo acontece às 8h30, no Centro de Vivência da UFPB. O retorno está previsto para às 16h.

Passeio dos professores aposentados da ADUFPB (Litoral Sul da Paraíba)

Data: 25 de agosto de 2006 (sexta-feira)
Horário de saída: às 8h30
Local da saída: Centro de Vivência
Valor: R\$ 20,00
Organizador: prof. José Nilton da Silva

Prestação de Contas

Acumulado de 01 janeiro a 30 de junho de 2006

1 - PATRIMÔNIO SOCIAL	
RESERVAS DE SOBRAS ACUMULADAS	1.119.924,56
RESERVAS DE REAVLIAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE	(102.961,45)
TOTAL	1.016.963,11
2 - RECEITAS	
CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS	507.954,03
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.937,44
RATEIO ANDES	4.138,74
RECEITA MAQUINA COPIADORA	8.701,60
RECEITAS DPTO. JURIDICO (AÇÃO FGTS)	10.407,33
RFCFITAS SFDF SOCIO CUI TURAI	582,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	6.688,35
CONVENIO OI	44.893,70
RECEITAS DIVERSAS	263,56
TOTAL	707.627,65
3 - OBRIGAÇÕES	
SOCIAIS	31.821,78
TRIBUTÁRIAS	1.452,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.968,56
CHEQUES A COMPENSAR	500,00
TOTAL	35.742,97
4 - DESPESAS	
ADMINISTRATIVAS	262.482,99
COM PESSOAL	176.627,66
FINANCEIRAS	8.178,53
REPASSES ESTATUTARIOS	80.968,75
SEDE SÓCIO CULTURAL	9.191,76
COM EVENTOS (PALESTRAS, SEMINÁRIOS)	52.425,57
DIVULGAÇÃO / IMPRENSA	42.663,90
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	41.299,47
DESPESA CONGRESSO ANDES	53.402,12
TOTAL	727.240,75
5 - PERMANENTE	
INVESTIMENTOS (AÇÕES TELEBRÁS)	5.346,45
IMOBILIZADO	832.038,35
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(226.479,25)
TOTAL	610.905,55
SALDO (1+2+3) - (4+5)	422.187,43
DETALHAMENTO DO SALDO	
A - DISPONIBILIDADES	
EM CAIXA	413,15
EM BANCOS	23.060,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	380.766,74
SUB - TOTAL	404.240,29
B - CONTAS A RECEBER	
ADIANTAMENTO SALARIAL	8.414,13
ADIANTAMENTO 13. SALARIO 2006	9.533,01
SUB - TOTAL	17.947,14
TOTAL	422.187,43

Boletim AdufPB

UFPB João Pessoa/Paraíba www.adufpb.org.br adufpb@terra.com.br

SSind. da Andes

Prestação de Contas

ACUMULADO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO DE 2006

Valores em R\$

1 - PATRIMÔNIO SOCIAL	
RESERVAS DE SOBRAS ACUMULADAS	1.119.924,56
RESERVAS DE REAVIAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE	(102.961,45)
TOTAL	1.016.963,11
2 - RECEITAS	
CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS	936.832,60
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	37.999,33
RATEIO ANDES	4.138,74
RECEITA MAQUINA COPIADORA	12.765,13
RECEITAS DPTO. JURIDICO (AÇÃO FGTS)	98.336,36
RECEITAS SEDE SOCIO CULTURAL	582,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	6.698,35
RECEITA CONVENIO OI	83.189,15
RECEITAS DIVERSAS	338,56
TOTAL	1.180.880,22
3 - OBRIGAÇÕES	
SOCIAIS	23.683,87
TRIBUTÁRIAS	4.332,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	52.442,56
CHEQUES A COMPENSAR	40.899,59
TOTAL	121.358,37
4 - DESPESAS	
ADMINISTRATIVAS	501.406,77
COM PESSOAL	284.148,48
FINANCEIRAS	11.296,78
REPASSES ESTATUTARIOS	108.204,45
SEDE SÓCIO CULTURAL	11.177,82
COM EVENTOS (ENCONTROS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS)	81.296,61
DIVULGAÇÃO / IMPRENSA	107.871,60
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	67.635,47
DESPESA CONGRESSO ANDES	56.402,12
TOTAL	1.229.440,10
5 - PERMANENTE	
INVESTIMENTOS (AÇÕES TELEBRÁS)	5.346,45
IMOBILIZADO	859.615,35
REFORMA SEDE ADMINISTRATIVA	20.174,42
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(226.479,25)
TOTAL	658.656,97
SALDO: (1+2+3) - (4+5)	431.104,63
DETALHAMENTO DO SALDO	
A - DISPONIBILIDADES	
EM CAIXA	1.648,07
EM BANCOS	93.077,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	318.415,57
SUB - TOTAL	413.140,80
B - CONTAS A RECEBER	
ADIANTAMENTO SALARIAL	17.963,83
SUB - TOTAL	17.963,83
TOTAL	431.104,63

MARCELO SOARES BARBOSA
CONTADOR CRC - PB 004138/0-5

Processo de 3,17%

No último dia 07 de dezembro, a Procuradoria da UFPB, por meio do Procurador Ricardo Lira, interpôs Apelação contra decisão do Juiz da 1ª Vara Federal que extinguiu o Processo de 3,17% no tocante à obrigação de fazer. Esta decisão, proferida em 2005, decretou que a obrigação de fazer fora satisfeita, em razão de a UFPB ter implantado corretamente o percentual de 3,17%, havendo apenas o que se discutir, em relação a obrigação de pagar, ou seja, faltava apenas o pagamento das diferenças salariais relativas ao período de 1995 a 2000. Por meio da apelação ora ajuizada, a UFPB aduz que somente seria devida a parcela implantada até dezembro de 2001 e, que, portanto, a UFPB pagou indevidamente o percentual de 3,17% a partir de janeiro de 2002. De fato, a tese suscitada pela UFPB inspira-se em decisões do Superior Tribunal de Justiça - STJ, todavia, as decisões proferidas por aquela corte não retratam rigorosamente a particularidade do processo da ADUFPB, que diferentemente dos casos apreciados pelo STJ, transitou em julgado em 2001, e, desde aquele mesmo ano teve o percentual deferido implantado nos contracheques dos associados.

Causou espécie a atitude da procuradoria da UFPB, uma vez que, em diversas reuniões ocorridas com o Reitor da Instituição, com a presença de procuradores, restou declarado que havia interesse em resolver a pendência ju-

dicial, desde que fossem reduzidos os valores apurados pela ADUFPB. Isso, inclusive, foi objeto de ofício enviado pela Procuradoria ao Sindicato. A apelação interposta cria uma nova realidade para o desfecho do Processo dos 3,17%, haja vista que a UFPB tenciona reduzir ainda mais os valores apurados pela ADUFPB, compensando o que supostamente pagou a mais a partir de janeiro de 2002.

Segundo entendimento da Assessoria Jurídica há dois fundamentos para se tentar fulminar a apelação da UFPB. Primeiro, a intempestividade do Recurso. Segundo, a preclusão consumativa da argüição, haja vista que a UFPB já havia suscitado a mesma matéria renovada no recurso agora interposto, já tendo sido rejeitada a questão posta. Estas seriam preliminares das contrarrazões que serão apresentadas pela ADUFPB até 15 dias após a ciência do despacho do Juiz que receber a apelação. A Assessoria Jurídica está tentando agilizar o despacho do Juiz e tomará ciência de imediato para que seu prazo comece a fluir o mais rápido possível.

Ao mesmo tempo, a Assessoria Jurídica da ADUFPB irá requerer o prosseguimento da execução do Processo dos 3,17%, uma vez que a apelação interposta não suspende a execução do processo, no tocante à obrigação de pagar. Eventualmente, poderá o Juiz receber a apelação também no efeito sus-

pensivo da execução, hipótese em que, a princípio, não poderíamos requerer o prosseguimento da execução por meio de carta de sentença. Teríamos que interpor um Recurso-Agravo de Instrumento para tentar viabilizar o prosseguimento imediato da execução.

É bom registrar que o Juiz poderá, também, não admitir o recurso por Intempestivo, hipótese em que a UFPB teria que ingressar com novo recurso para tentar reverter esta decisão. Este novo recurso, também não impediria que fosse dado prosseguimento ao processo de execução das diferenças dos 3,17% relativas ao período de 1995/2000.

A Diretoria da ADUFPB entende que a atuação da AGU, sob a falsa identidade de Procuradoria Jurídica é uma mácula ao Artigo 207 da Constituição Federal que outorga às Universidades a Autonomia Universitária.

A ação da Procuradoria reveste-se de contradição, uma vez que, não argüiu os rigores da Lei quando se trata de defender interesses individuais de apaniguados, que usufruem de ganhos judiciais (84%, 28%, 3,17%) sem que a Procuradoria esboce qualquer reação jurídica.

Para deliberar sobre as estratégias de ação, a diretoria da ADUFPB convocou reunião do Conselho de Representantes para a próxima quarta-feira (20/12/06), às 15h00 da sede da entidade (Centro de Vivência/UFPB).

ADUFPB divulga nota de protesto contra aumento salarial de parlamentares

Diante da vergonhosa e desrespeitosa decisão de deputados federais e senadores brasileiros em reajustar o próprio salário em 90,7%, a Diretoria da ADUFPB divulga, nesta terça-feira (19/12), uma Nota de Protesto nos principais jornais do Estado. Intitulada "Contra o Imoral Aumento Salarial de Deputados Senadores", a publicação será acompanhada ainda por outdoor e faixas de protesto pelo reajuste parlamentar.

Além disso, a ADUFPB estará participando, nesta terça-feira, a partir das 17h30, de uma reunião com entidades sindicais e do movimento popular para discutir ações de protesto contra o aumento de deputados e senadores. Participam do evento, além da ADUFPB, representantes do Sintespb, Sintef, Sindicato dos Correios, CUT e OAB. O encontro será realizado na sede do Sindicato dos Correios (Sintect-PB), localizado à rua Duque de Caxias, 105, Centro. Confira nesta página a íntegra da Nota publicada nos jornais do Estado:

CONTRA O IMORAL AUMENTO SALARIAL DE DEPUTADOS E SENADORES

NOTA DE PROTESTO

A Diretoria Executiva da ADUFPB vem a público manifestar seu mais veemente repúdio às solertes manobras das Mesas do Senado Nacional e da Câmara dos Deputados, auto-agraciados (poder que não possui nenhuma categoria dos trabalhadores) com um exorbitante aumento de 91% em suas remunerações individuais. Trata-se de um aumento imoral, sintoma da crise de representação do sistema político brasileiro. O Congresso Nacional, em lugar de palco dos grandes debates nacionais sobre o desenvolvimento, casa de criação das leis no interesse da cidadania e da democracia, tem se notabilizado por escândalos sucessivos. A sociedade civil, brasileira e paraibana, não pode ficar inerte. Afora a justificada denúncia, devemos também nos mobilizar visando barrar a este aumento.

Aumento este que não só é imoral como também desrespeitoso com a maioria dos trabalhadores. Enquanto amargamos zero por cento de reajuste, os senhores congressistas se banqueteam às custas do povo brasileiro.

Por isso, vamos unir forças, entidades representativas da sociedade brasileira, pois o que está em perigo, mais que uma imoralidade, é a saúde da representação política brasileira.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2006.
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADUFPB

Circuito Universitário do Conto divulga lista de autores selecionados

Depois de passar por uma comissão de seleção do Clube do Conto da Paraíba, sete textos inéditos do gênero foram escolhidos para compor a primeira publicação do Circuito Universitário do Conto (CUC), promovido pela ADUFPB, através de seu Grupo de Trabalho de Cultura. O anúncio oficial e a apresentação prévia da publicação acontecem na próxima terça-feira (19/12), a partir das 20h, no Parahyba Café.

Foram selecionados os textos "Automóveis e HIV", de Giovanni Boaes; "A Última Prova Final" e "Nos Lábios da Professora", de Marcos Antônio Pimentel Pequeno; "As Tantas Cordas do Sonho" e "O Dedo de Deus", de Joana Belarmino; "Parapeitos Carriocas", de Virgínia Gualberto; e "AMáquina do Protótipo", de Eugênia Correia.

"Os trabalhos apresentaram um nível muito bom, com temas diversos. Esse resultado nos dá uma idéia do quanto podemos desenvolver e crescer para outras edições do Circuito", declarou Ricardo Lucena, idealizador e coordenador do CUC.

Além dos contos selecionados, a publicação contará com uma segunda parte composta por contos de autores convidados.

CONFIRA A LISTA DOS SELECIONADOS

- Eugênia Correia - "AMáquina do Protótipo"
- Giovanni Boaes - "Automóveis e HIV";
- Joana Belarmino - "As Tantas Cordas do Sonho" e "O Dedo de Deus"
- Marcos Antônio Pimentel Pequeno - "A Última Prova Final" e "Nos Lábios da Professora"
- Virgínia Gualberto - "Parapeitos Carriocas"

Boletim ADUF PB

UFPB João Pessoa/Paraíba www.adufpb.org.br adufpb@terra.com.br

SSind. da Andes

Prestação de Contas

ACUMULADO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2006

		Valores em R\$
1 - PATRIMÔNIO SOCIAL		
RESERVAS DE SOBRAS ACUMULADAS		1.119.924,56
RESERVAS DE REAVLIAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE		(102.961,45)
TOTAL		1.016.963,11
2 - RECEITAS		
CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS		1.379.962,47
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		46.335,68
RATEIO ANDES		4.138,74
RECEITA MAQUINA COPIADORA		14.665,50
RECEITAS DPTO. JURIDICO (AÇÃO FGTS)		149.520,13
RECEITAS SEDE SOCIO CULTURAL		582,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		6.698,35
RECEITA CONVENIO OI		114.340,05
RECEITAS DIVERSAS		503,56
TOTAL		1.716.746,48
3 - OBRIGAÇÕES		
SOCIAIS		27.621,73
TRIBUTÁRIAS		4.874,10
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		5.502,56
CHEQUES A COMPENSAR		2.404,20
TOTAL		40.402,59
4 - DESPESAS		
ADMINISTRATIVAS		706.634,63
COM PESSOAL		407.258,39
FINANCEIRAS		16.927,62
REPASSES ESTATUTARIOS		146.158,10
SEDE SÓCIO CULTURAL		13.461,99
COM EVENTOS (ENCONTROS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS)		105.635,55
DIVULGAÇÃO / IMPRENSA		118.204,81
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS		124.823,23
DESPESA CONGRESSO ANDES		56.402,12
TOTAL		1.695.506,44
5 - PERMANENTE		
INVESTIMENTOS (AÇÕES TELEBRÁS)		5.346,45
IMOBILIZADO		872.824,53
REFORMA SEDE ADMINISTRATIVA		42.065,01
DEPRECIACÕES ACUMULADAS		(226.479,25)
TOTAL		693.756,74
SALDO: (1+2+3) - (4+5)		384.849,00
DETALHAMENTO DO SALDO		
A - DISPONIBILIDADES		
EM CAIXA		886,32
EM BANCOS		81.982,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		293.779,16
SUB - TOTAL		376.648,18
B - CONTAS A RECEBER		
ADIANTAMENTO SALARIAL		8.200,82
SUB - TOTAL		8.200,82
TOTAL		384.849,00